

CHAMADA PÚBLICA Nº 69 /2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO (PDP) OU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (PDIL), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.472, DE 20 DE JUNHO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 4.473, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DE ACORDO COM OS TERMOS DEFINIDOS NESTE INSTRUMENTO E NOS SEUS ANEXOS, RELACIONADAS A MEDICAMENTOS DE ORIGEM SINTÉTICA E OS SEUS RESPECTIVOS IFA.

Rio de Janeiro, 12/11/2024

PUBLIC CALL No. 69/2024 FOR THE SELECTION OF COMPANIES TO FORMALIZE PARTNERSHIPS FOR PRODUCTIVE DEVELOPMENT (PDP) OR THE LOCAL DEVELOPMENT PROGRAM (PDIL), IN ACCORDANCE WITH MINISTRY OF HEALTH ORDINANCES GM/MS No. 4,472 AND No. 4,473 OF JUNE 20, 2024, RELATED TO SYNTHETIC MEDICINES AND THEIR ACTIVE PHARMACEUTICAL INGREDIENTS (APIs), AS SPECIFIED IN THIS DOCUMENT AND ITS ANNEXES.

Rio de Janeiro, 11/12/2024

Torna-se público que a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, uma entidade pública criada e mantida pela União Federal, vinculada ao Ministério da Saúde, registrada sob o CNPJ/MF com o número 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21045-900, doravante denominada **FIOCRUZ**, por intermédio de seu órgão específico singular,

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FARMANGUINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. JORGE SOUZA MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, localizado na Av. Comandante Guarany, 447, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-610, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde e publicada na página 49, da Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 02/08/2017.

It is hereby made public that the FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, a public entity created and maintained by the Federal Government, linked to the Ministry of Health, registered under the CNPJ/MF with the number 33.781.055/0001-35, headquartered at Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21045-900, hereinafter referred to as **FIOCRUZ**, through its singular specific body,

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FARMANGUINHOS, REGISTERED WITH THE CNPJ UNDER No. 33.781.055/0049-80, hereby represented by its Director, Mr. JORGE SOUZA MENDONÇA, holder of Identity Card No. 07291338-7, issued by DETRAN/RJ, registered with the CPF under No. 011.362.417-44, located at Av. Comandante Guarany, 447, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-610, in the exercise of the powers conferred on him by the Ordinance of the Presidency of FIOCRUZ No. 760/2017-PR and Ordinance No. 201/2017, issued by the President of FIOCRUZ, as well as Ordinance 1,971/2017, issued by the Minister of Health and published on page 49, Section 2 of the Official Gazette of the Union on February 08th 2017.

CONSIDERANDOS

RECITALS

A. CONSIDERANDO QUE o Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos é um órgão específico singular da Fundação Oswaldo Cruz, que tem por objetivos, em resumo: **a)** a produção de medicamentos estratégicos para atender ao interesse da saúde pública; **b)** a pesquisa e desenvolvimento em fármacos, medicamentos e tecnologias e **c)** desenvolvimento e formação de força de trabalho para ciência e tecnologia em saúde;

B. CONSIDERANDO QUE as atividades de assistência farmacêutica, imunização e assistência médica devem ter garantido o abastecimento independentemente das oscilações do mercado internacional;

C. CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o Complexo Econômico-Industrial da Saúde do país em decorrência do seu potencial estratégico para a assistência à saúde como etapa indispensável que assegure a soberania tecnológica e bem-estar social;

D. CONSIDERANDO QUE a Lei nº 10.973/2004 autoriza que as Instituições Científicas e Tecnológicas celebrem Contratos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, nos termos de seu art. 9º;

E. CONSIDERANDO QUE a Lei nº 10.973/2004, em seu artigo 3º estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

A. WHEREAS the Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos is a unique specific body of the Fundação Oswaldo Cruz, whose objectives, in summary: **a)** the production of strategic medicines to meet the interests of public health; **(b)** research and development in drugs, medicines and technologies and **c)** development and training of the workforce for science and technology in health;

B. WHEREAS pharmaceutical assistance, immunization and medical care activities must be guaranteed to be supplied regardless of fluctuations in the international market;

C. WHEREAS the need to encourage the country's Health Economic-Industrial Complex, due to its strategic potential for health care, as an indispensable step to ensure technological sovereignty and social well-being;

D. WHEREAS Law No. 10,973/2004 authorizes Scientific and Technological Institutions to enter into partnership Contracts with public and private institutions to carry out joint activities of scientific and technological research and development of technology, product, service or process, pursuant to its article 9;

E. WHEREAS Article 3 of Law No. 10,973/2004 establishes that the Federal Government, the States, the Federal District, the Municipalities and their respective development agencies may encourage and support the establishment of strategic alliances and the development of cooperation projects involving companies, ICTs and private non-profit entities focused on research and development activities, aimed at the generation of innovative products, processes and services and the transfer and diffusion of technology.

<p>F. CONSIDERANDO QUE o Decreto nº 9.283/2018, em seu artigo 11 estabelece que a ICT pública poderá celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria;</p>	<p>F. WHEREAS, Article 11 of Decree No. 9,283/2018 establishes that the public ICT may enter into a technology transfer and licensing agreement for the granting of the right to use or exploit a creation developed by it alone or through a partnership;</p>
<p>G. CONSIDERANDO QUE o Decreto nº 9.283/2018, em seu artigo 12, estabelece que a realização de licitação em contratação realizada por ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida é dispensável.</p>	<p>G. WHEREAS Article 12 of Decree No. 9,283/2018 establishes that the holding of bidding in contracts carried out by ICT or by a development agency for the transfer of technology and for the licensing of the right to use or exploit protected creation is dispensable.</p>
<p>H. CONSIDERANDO QUE os medicamentos listados no Anexo I estão contemplados na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde (PORTARIA GM/MS Nº 2.261, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023) que apresenta as demandas prioritárias do SUS.</p>	<p>H. WHEREAS the medicines listed in Annex I are included in the Matrix of Productive and Technological Challenges in Health (Ordinance GM/MS No. 2.261, OF DECEMBER 8, 2023), which presents the priority demands of the SUS.</p>
<p>I. CONSIDERANDO QUE a alínea “d” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso XII do mesmo artigo 75, preveem a possibilidade de Dispensa de Licitação, nas seguintes hipóteses:</p> <p><i>“Art. 75. É dispensável a licitação:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>IV - para contratação que tenha por objeto:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;</i></p> <p>(...)</p> <p><i>XII - para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;”</i></p>	<p>I. WHEREAS item "d" of section IV of Article 75 of Law No. 14,133/2021, and section XII of the same Article 75 provide for the possibility of waiver of bidding in the following cases:</p> <p><i>"Art. 75. Bidding is not required:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>IV - for contracts whose object is:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>d) transfer of technology or licensing of the right to use or exploit protected creation, in contracts carried out by a public scientific, technological and innovation institution (ICT) or by a development agency, provided that an advantage for the Administration is demonstrated;"</i></p> <p><i>XII - for contracts involving the technology transfer for strategic products to the Unified Health System (SUS), as listed by the national management of the SUS, including during the acquisition of these products at the stages of technological absorption, and at values compatible with those defined in the agreement established for the technology transfer;</i></p>

<p>J. CONSIDERANDO QUE o artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, exige, entre outras, a apresentação da razão da escolha do contratado por meio de dispensa de licitação;</p>	<p>J. WHEREAS Article 72 of Law No. 14,133/2021 requires, among others, the presentation of the reason for the choice of the contractor by means of waiver of bidding;</p>
<p>L. CONSIDERANDO QUE o Acórdão TCU nº 1730/2017 determinou que os laboratórios públicos realizem processo seletivo ou de pré-qualificação quando da escolha da entidade privada, nos casos de processos para transferência de tecnologia de produção, ou justifique a inviabilidade de realização do processo seletivo ou de pré-qualificação. Além disto, determinou que se proceda à observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em particular os da publicidade, legalidade e moralidade, como também os princípios e as normas insculpidos nos artigos 3º, 4º, 26 e 41 da Lei nº 8.666/93;</p>	<p>L. WHEREAS TCU Ruling No. 1730/2017 determined that public laboratories must carry out a selection or pre-qualification process when choosing the private entity, in the case of processes for the transfer of production technology, or justifies the unfeasibility of carrying out the selection or pre-qualification process. In addition, it determined that the constitutional principles of article 37 of the Federal Constitution of 1988 should be observed, in particular those of publicity, legality and morality, as well as the principles and norms enshrined in articles 3, 4, 26 and 41 of Law No. 8,666/93;</p>
<p>M. CONSIDERANDO QUE o Instituto de Tecnologia em Fármacos- Farmanguinhos deseja dar publicidade ao processo de seleção de empresas, torna público o seu interesse em receber propostas de empresas, amparando o processo de contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV ou inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, no caso de aprovação pelo Ministério da Saúde, em conformidade com as regras estabelecidas na presente chamada pública.</p>	<p>M. WHEREAS the Instituto de Tecnologia em Fármacos- Farmanguinhos aims to publicize the selection process for companies, it hereby announces its interest in receiving proposals from companies, supporting the contracting process through Waiver of bidding, in accordance with Article 75, Sections IV or XII, of Law No. 14,133/2021, in the event of approval by the Ministry of Health, in compliance with the rules established in this public call.</p>
<p>N. CONSIDERANDO QUE de acordo com o artigo 57, inciso XXVI da Portaria GM/MS nº 4.472/2024 é responsabilidade da Instituição Pública proponente garantir a transparência do processo seletivo e a integridade dos parceiros selecionados e, que, de acordo com o artigo 8º, inciso V da Portaria GM/MS nº 4.473/2024, a instituição proponente deve apresentar justificativa do projeto, incluindo escolha da tecnologia e benefício clínico ou para o sistema de saúde;</p>	<p>N. WHEREAS, in accordance with Article 57, Section XXVI of Ministry of Health Ordinance GM/MS No. 4,472/2024, it is the responsibility of the proposing Public Institution to ensure transparency in the selection process and the integrity of the selected partners; and, in accordance with Article 8, Section V of Ministry of Health Ordinance GM/MS No. 4,473/2024, the proposing institution must provide a justification for the project, including the choice of technology and its clinical or health system benefit;</p>
<p>O. CONSIDERANDO QUE de acordo com o Relatório da Portaria GM/MS nº 4.472/2024 (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/doc_tec/ago_24/RELATORIO_PORTARIA_GM_4472-2024.pdf) a estratégia de implementação de PDP está ancorada em: (i) estimular a produção nacional de tecnologias em saúde; (ii) fomentar a</p>	<p>O. WHEREAS according to the Report of Ordinance GM/MS No. 4,472/2024 (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/doc_tec/ago_24/RELATORIO_PORTARIA_GM_4472-2024.pdf), the strategy for implementing the PDP is anchored in: (i) stimulating the national production of health technologies; (ii) promoting innovation; (iii) strengthening the health agenda in industrial</p>

inovação; (iii) fortalecer a agenda da saúde na política industrial; (iv) ampliar o domínio tecnológico; (v) contribuir para a qualificação de mão de obra especializada; (vi) aperfeiçoar a regulação; e, (vii) robustecer a produção nacional dos laboratórios públicos.

P. CONSIDERANDO QUE de acordo com o Relatório da Portaria GM/MS nº 4.473/2024 (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/doc_tec/ago_24/RELATORIO_PORTARIA_GM_4473-2024.pdf) a estratégia de implementação do PDIL está ancorada em: (i) na atuação articulada com as instituições integrantes do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis) e do Fórum de Articulação com a Sociedade (FAS); (ii) no estímulo ao aprimoramento do ambiente regulatório como indutor do desenvolvimento tecnológico e da inovação para o Ceis; (iii) em alavancar, por meio do poder de compra do Estado, o desenvolvimento tecnológico, produtivo e a inovação local; (iv) no direcionamento ao fomento de projetos e ações que visem induzir o desenvolvimento de soluções produtivas e tecnológicas, social e econômico, para o SUS; (v) na promoção do estabelecimento de alianças estratégicas no âmbito do Ceis para o desenvolvimento de soluções de soluções produtivas e tecnológicas, para o SUS, constantes na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológica em Saúde.

Q. CONSIDERANDO QUE de acordo com o artigo 3º da Portaria GM/MS nº 4.472/2024, são objetivos das PDP: I - ampliar o acesso da população brasileira à saúde, por meio do desenvolvimento nacional do Ceis e da absorção de tecnologias, plataformas tecnológicas, insumos estratégicos, serviços e processos produtivos para a redução das vulnerabilidades do SUS; II - utilizar o poder de compra do Estado de forma a promover a produção local para superação dos desafios produtivos e tecnológicos e ampliar o acesso à saúde; III - fortalecer parcerias público privadas em atividades de produção e inovação de produtos, IFA, CTC e DT, para atender as demandas do SUS; IV - reduzir as dependências produtiva e tecnológica para atender as necessidades de saúde da população brasileira a curto, médio e longo prazos, seguindo os princípios constitucionais do acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde; V - induzir o desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo no âmbito do Ceis, estimulando a rede de produção pública e privada no País e suas ações

policy; (iv) expanding technological mastery; (v) contributing to the qualification of specialized workforce; (vi) improving regulation; and (vii) enhancing the national production capacity of public laboratories.

P. WHEREAS according to the Report of Ordinance GM/MS No. 4,473/2024 (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/doc_tec/ago_24/RELATORIO_PORTARIA_GM_4473-2024.pdf), the strategy for implementing the PDIL is anchored in: (i) coordinated action with institutions belonging to the Executive Group of the Health Economic-Industrial Complex (Geceis) and the Forum for Engagement with Society (FAS); (ii) promoting the improvement of the regulatory environment as a driver of technological development and innovation for the Health Economic-Industrial Complex (Ceis); (iii) leveraging, through the State's purchasing power, technological, productive development, and local innovation; (iv) focusing on fostering projects and actions aimed at inducing the development of productive and technological solutions, both socially and economically, for the Unified Health System (SUS); (v) promoting the establishment of strategic alliances within the Ceis framework for the development of productive and technological solutions for the SUS, as outlined in the Matrix of Productive and Technological Challenges in Health.

Q. WHEREAS according to Article 3 of Ordinance GM/MS No. 4,472/2024, the objectives of the PDPs are: I - to expand access to healthcare for the Brazilian population through the national development of the Health Economic-Industrial Complex (Ceis) and the absorption of technologies, technological platforms, strategic raw materials, services, and production processes to reduce the vulnerabilities of the Unified Health System (SUS); II - to utilize the State's purchasing power to promote local production in overcoming productive and technological challenges and to expand access to healthcare; III - to strengthen public-private partnerships in activities related to the production and innovation of products, API, CTC, and TD, to meet the demands of the SUS; IV - to reduce production and technological dependencies in meeting the healthcare needs of the Brazilian population in the short, medium, and long terms, following the constitutional principles of universal and equal access to healthcare services and actions; V - to induce scientific, technological, and

estratégicas para o SUS; VI - desenvolver e consolidar plataformas tecnológicas e produtivas no Ceis para promover o desenvolvimento, inovação e fabricação de tecnologias, produtos e serviços estratégicos para o SUS em território nacional e em âmbito regional com países da América Latina e África; VII - promover o desenvolvimento e a fabricação em território nacional de tecnologias, insumos farmacêuticos, produtos e serviços estratégicos para o SUS; VIII - contribuir para a preparação e o enfrentamento de emergências e necessidades de saúde global; e IX - contribuir para a transformação ecológica e digital do Ceis.

R. CONSIDERANDO QUE de acordo com o artigo 3º da Portaria GM/MS nº 4.473/2024, são objetivos do PDIL: I - promover a produção no Brasil no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Ceis e em consonância com a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde; II - induzir e fomentar o desenvolvimento tecnológico, territorial e a inovação local para ampliar o acesso à saúde e reduzir a vulnerabilidade tecnológica do SUS; III - promover ações de capacitação para Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, produtores públicos, entidades privadas sem fins lucrativos, startups e empresas públicas e privadas acerca do processo de desenvolvimento, registro, produção e incorporação de tecnologias no SUS; e IV - contribuir para a transformação digital e ecológica e para a sustentabilidade do Ceis.

1.1 OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de empresas interessadas em formalizar parcerias para medicamentos listados no Anexo I, com o Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, para medicamentos com registros sanitários ou em desenvolvimento a partir do Nível de maturidade tecnológica 5 (TRL 5) (conforme anexo II). **O modelo de parceria será determinado de acordo com a proposta apresentada nesta Chamada Pública e a sua adequação a cada Programa (PDP ou PDIL).**

1.2. Deverão ser apresentadas propostas relacionadas aos medicamentos que compõem a lista do **Anexo I** deste Edital.

productive development within the Ceis, stimulating both public and private production networks across the nation and their strategic actions for the SUS; VI - to develop and consolidate technological and productive platforms within the Ceis to promote the development, innovation, and manufacturing of strategic technologies, products, and services for the SUS at the national level and within regional contexts with Latin American and African countries; VII - to promote the development and manufacturing of strategic technologies, pharmaceutical raw materials, products, and services for the SUS within national territory; VIII - to contribute to the preparation for and response to global health emergencies and needs; and IX - to contribute to the ecological and digital transformation of the Ceis.

R. WHEREAS according to Article 3 of Ordinance GM/MS No. 4,473/2024, the objectives of the PDIL are: I - to promote production in Brazil within the framework of the Health Economic-Industrial Complex (Ceis) and in alignment with the Matrix of Productive and Technological Challenges in Health; II - to induce and foster technological, territorial development and local innovation to expand access to healthcare and reduce the technological vulnerability of the SUS; III - to promote training actions for Scientific, Technological, and Innovation Institutions (ICTs), public producers, non-profit private entities, startups, and public and private companies regarding the process of developing, registering, producing, and incorporating technologies into the SUS; and IV - to contribute to the digital and ecological transformation and the sustainability of the Ceis.

1.1 OBJECT

1.1. The object of this public call is the selection of companies interested in formalizing partnerships a to produce medicines listed in Annex I, with the Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos for medicines with sanitary registrations or under development from Technological Maturity Level 5 (TRL 5) (according to Annex II). **The partnership model will be determined based on the proposal presented in this Public Call and its suitability to each specific Program (PDP or PDIL).**

1.2. Proposals may be submitted related to the following drugs that make up the list in **Annex I** of this Notice.

<p>1.3 O Contrato a ser estabelecido deverá abranger o seguinte objeto:</p> <p>a) a transferência integral da tecnologia de fabricação do medicamento.</p> <p>Serão transferidas as análises laboratoriais do medicamento e dos insumos utilizados na fabricação desse medicamento que venha a ser objeto de proposta, dentre aqueles relacionados no Anexo I deste Edital, pela empresa interessada em favor de Farmanguinhos;</p>	<p>1.3 The Contract to be established shall cover the following object:</p> <p>a) the full transfer of the drug manufacturing technology.</p> <p>Shall also be transferred in favor of Farmanguinhos the laboratory analyses of the drug and the raw materials used in its manufacturing, which may be the subject of a proposal by the interested company from among those listed in Annex I of this Notice.</p>
<p>b) o fornecimento do medicamento que venha a ser objeto de proposta, dentre aqueles relacionados no Anexo I deste Edital, pela empresa interessada, através de instrumento específico, durante o processo de absorção da tecnologia e,</p>	<p>b) the supply of the drug that may be the object of a proposal, among those listed in Annex I of this Notice, by the interested company, through a specific instrument, during the process of absorption of the technology and,</p>
<p>c) a obtenção do registro sanitário do medicamento que venha a ser objeto no Anexo I deste Edital, por Farmanguinhos, junto à Anvisa, a partir do dossiê de registro a ser disponibilizado pela empresa interessada, previamente ao registro sanitário. O dossiê completo de registro, independente da via de submissão, deverá estar em conformidade com os requisitos regulatórios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).</p> <p>Para que não existam dúvidas, uma cópia integral do dossiê de registro deve ser entregue à Farmanguinhos, pela empresa interessada, independentemente do tipo de pedido de registro sanitário a ser feito por Farmanguinhos perante a Anvisa.</p>	<p>c) the obtaining of the sanitary registration of the drug that may be the object of Annex I of this Notice, by Farmanguinhos, with Anvisa, from the registration dossier to be made available by the interested company, prior to the sanitary registration. The complete registration dossier, regardless of the submission route, must comply with the regulatory requirements of the National Health Surveillance Agency (Anvisa).</p> <p>To avoid any doubts, a complete copy of the registration dossier must be submitted to Farmanguinhos by the interested company, regardless of the type of regulatory submission to be made by Farmanguinhos to Anvisa.</p>
<p>d) No caso de contrato para PDP, o compromisso do parceiro proponente assumir a nacionalização da produção do IFA diretamente ou através de parceria, indicada em uma declaração conjunta assinada, com empresa farmoquímica nacional, que detenha a tecnologia ou seja responsável pelo desenvolvimento nacional e produção local do IFA, associado à forma farmacêutica.</p>	<p>d) In the case of a contract for a PDP, the commitment of the proposing partner to assume the nationalization of the API production, either directly or through a partnership, must be indicated in a joint declaration signed with a national pharminochemical company that holds the technology or is responsible for the national development and local production of the API associated with the pharmaceutical form.</p>
<p>1.4 A transferência de tecnologia de fabricação do medicamento que venha a ser objeto de proposta, em favor de FARMANGUINHOS, será realizada sob as seguintes condições:</p>	<p>1.4 The transfer of technology for the manufacture of the drug that may be the object of the proposal, in favor of FARMANGUINHOS, will be carried out under the following conditions:</p>

<p>a) a transferência integral da tecnologia de fabricação do medicamento objeto das propostas. Haverá também a transferência de tecnologia das análises laboratoriais do medicamento e dos insumos utilizados na fabricação desse medicamento, de forma a possibilitar a fabricação e embalagem por FARMANGUINHOS em suas instalações produtivas.</p> <p>b) A empresa selecionada e que celebrar o contrato de transferência de tecnologia com Farmanguinhos ficará responsável por capacitar este Instituto para produção e embalagem do medicamento nas suas instalações produtivas, arcando a empresa com toda e qualquer despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem de seus funcionários para este propósito, sem prejuízo das demais regras e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e no Contrato a ser celebrado.</p>	<p>a) The full transfer of the manufacturing technology of the drug that is the subject of the proposals. There will also be a transfer of technology regarding the laboratory analyses of the drug and the raw materials used in its manufacturing, in order to enable the production and packaging by FARMANGUINHOS at its production facilities.</p> <p>b) The selected company that enters into a technology transfer contract with Farmanguinhos will be responsible for training this Institute for the production and packaging of the drug at its production facilities, covering all and any expenses for the transportation, meals, and accommodation of its employees for this purpose, without prejudice to the other rules and conditions established in this Public Call and in the Contract to be executed.</p>
<p>c) a incorporação, ao processo de transferência de tecnologia em favor de FARMANGUINHOS, de eventuais melhorias no processo produtivo e analítico do medicamento objeto da proposta, sem custo adicional;</p>	<p>c) the incorporation, into the technology transfer process in favor of FARMANGUINHOS, of any improvements in the production and analytical process of the medicine that is the object of the proposal, at no additional cost;</p>
<p>d) a prestação de suporte técnico aos profissionais de FARMANGUINHOS, sem custo adicional, durante a vigência do processo de transferência de tecnologia, que deverá englobar, dentre outras atividades que venham a ser acordadas entre as Partes, treinamento e supervisão das atividades executadas pela equipe técnica de FARMANGUINHOS;</p>	<p>(d) the provision of technical support to FARMANGUINHOS professionals, at no additional cost, during the term of the technology transfer process, which shall include, among other activities that may be agreed between the Parties, training and supervision of the activities performed by the technical team of FARMANGUINHOS;</p>
<p>e) a realização de treinamentos de farmacovigilância e SAC (call center);</p>	<p>e) pharmacovigilance and SAC (call center) training;</p>
<p>f) a garantia, a ser dada pela empresa que irá celebrar o contrato, de que a informação técnica a ser transferida a FARMANGUINHOS não viola direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros.</p>	<p>(f) the guarantee, to be provided by the company that will enter into the contract, that the technical information to be transferred to FARMANGUINHOS does not violate copyrights, patents or other intellectual rights, as well as the rights of third parties.</p>
<p>g) a apresentação da relação de documentos de patentes relacionados com a tecnologia transferida;</p>	<p>(g) the submission of a list of patent documents related to the technology transferred;</p>
<p>h) todos e quaisquer conhecimentos técnicos e/ou científicos criados, adquiridos e/ou transmitidos por meio de um conjunto de materiais, processos, métodos, ferramentas e/ou programas de assistência técnica e/ou treinamento, protegidos ou não por</p>	<p>(h) any and all technical and/or scientific knowledge created, acquired and/or transmitted through a set of materials, processes, methods, tools and/or technical assistance and/or training programs, whether or not protected by intellectual property rights owned by</p>

<p>direitos de propriedade intelectual de sua titularidade e/ou por ela devidamente licenciados junto a terceiros, necessários ao domínio de todas as etapas de processo de produção e controle de qualidade do medicamento objeto do Contrato.</p>	<p>them and/or duly licensed by them from third parties, necessary for the mastery of all stages of the production process and quality control of the drug object of the Contract.</p>
<p>i) O fornecimento, sem custos adicionais à FARMANGUINHOS, no decorrer da vigência do Contrato, em momento e quantitativo a ser ajustado entre as partes, de amostras do IFA e do medicamento bem como os materiais e insumos necessários para alcance dos objetivos do contrato para transferência de tecnologia de produção, entre eles, reagentes, padrões, colunas, amostras de intermediários de produção, produto acabado e materiais de embalagem, dentre outros, incluindo, sem, contudo, se limitar para fins de estudos de caracterização física e físico-química e para produção e análise dos 04 primeiros lotes (lotes de qualificação) do medicamento.</p>	<p>i) The supply, at no additional cost to FARMANGUINHOS, during the term of the Contract, at a time and quantity to be agreed between the parties, of samples of the API and the medicine, as well as the materials and raw materials necessary to achieve the objectives of the contract for the transfer of production technology, including reagents, standards, columns, samples of production intermediates, finished product and packaging materials, among others, including, but not limited to, for the purposes of physical and physicochemical characterization studies and for the production and analysis of the first 04 batches (qualification batches) of the drug.</p>
<p>1.4.1 A informação técnica a ser transferida em favor de FARMANGUINHOS deverá abranger toda a informação, patentada ou não, confidencial ou não, em posse da empresa referente ao processo de produção do medicamento, especialmente as citadas abaixo:</p>	<p>1.4.1 The technical information to be transferred in favor of FARMANGUINHOS must encompass all information, whether patented or not, confidential or not, held by the company related to the drug production process, especially the information listed below:</p>
<p>(a) informações sobre matérias-primas contempladas na formulação e embalagens do produto, tais como, mas não se limitando a resultados dos testes realizados na análise do IFA, excipientes e materiais de embalagem, suas especificações e monografias utilizadas, características físico-químicas, químicas, microbiológicas, físicas e organolépticas de todos os fornecedores qualificados;</p>	<p>(a) information on raw materials included in the formulation and packaging of the product, such as, but not limited to, results of the tests carried out in the analysis of the API, excipients and packaging materials, their specifications and monographs used, physicochemical, chemical, microbiological, physical and organoleptic characteristics of all qualified suppliers;</p>
<p>(b) informações e aspectos específicos sobre detalhes do processo de fabricação, como tamanho do lote e parâmetros de limpeza, listagem completa dos equipamentos e utensílios de produção e controle de qualidade, condições ambientais de salas produtivas e demais ambientes, assim como cuidados necessários de manuseio e operação;</p>	<p>(b) information and specific aspects about details of the manufacturing process, batch size and cleaning parameters, production equipment and utensils full list, and quality control, environmental conditions of production rooms and other environments, as well necessary care of handling and operation;</p>
<p>(c) informações e dados de estabilidade acelerada, em conformidade com os requisitos da RDC 318/2019, de longa duração e de acompanhamento, fotoestabilidade e estabilidade de uso, quando aplicável, do medicamento já realizadas;</p>	<p>(c) information and data on accelerated stability, in accordance with the requirements of RDC 318/2019, of long duration and follow-up, photostability and stability of use, when applicable, of the medicinal product already carried out;</p>

<p>(d) informações específicas sobre metodologia analítica e especificações das matérias-primas e medicamento: ensaios, produtos de degradação, produtos de degradação forçada e impurezas de síntese, testes de dissolução, perfil de dissolução, padrões de referência e validação analítica de acordo com a legislação vigente;</p>	<p>(d) specific information on analytical methodology and specifications of raw materials and medicines: assays, degradation products, forced degradation products and synthesis impurities, dissolution tests, dissolution profile, reference standards and analytical validation in accordance with current legislation;</p>
<p>(e) informações específicas e análise de risco sobre presença de nitrosaminas no medicamento e insumos e metodologia analítica de identificação dessas nitrosaminas, quando aplicável, incluindo apresentação da estratégia de controle e de monitoramento de nitrosaminas no medicamento e insumos, quando aplicável.</p>	<p>(e) specific information and risk analysis on the presence of nitrosamines in the drug and raw materials and analytical methodology for the identification of these nitrosamines, when applicable, including presentation of the control and monitoring strategy for nitrosamines in the drug and raw materials, when applicable.</p>
<p>(f) os atributos críticos de qualidade do medicamento; atributos críticos de qualidade dos materiais utilizados no processo produtivo (IFA, excipientes, embalagens) e parâmetros críticos dos processos industriais de fabricação e de embalagem.</p>	<p>(f) the critical quality attributes of the medicine; critical quality attributes of the materials used in the production process (API, excipients, packaging) and critical parameters of the industrial manufacturing and packaging processes.</p>
<p>(g) informação, por meio de declaração, que o fabricante do IFA se compromete a atender aos atuais requisitos da legislação sanitária brasileira, que constituem o novo marco regulatório de IFA (RDC n° 359/2020; RDC n° 361/2020 e RDC n° 672/2022.), sobre a solicitação da CADIFA e atendimento do DIFA.</p>	<p>(g) information, by means of a declaration, that the API manufacturer undertakes to meet the current requirements of the Brazilian health legislation, which constitute the new regulatory framework for APIs (RDC No. 359/2020; RDC No. 361/2020 and RDC No. 672/2022.), on CADIFA's request and DIFA's compliance.</p>
<p>(h) informação, por meio de declaração de que todos os fornecedores de matérias-primas e material de embalagem se encontram qualificados, conforme RDC658/2022. As evidências deverão ser apresentadas, caso solicitado.</p>	<p>(h) information, by means of a declaration that all suppliers of raw materials and packaging material are qualified, according to RDC658/2022. Evidence must be presented if requested.</p>
<p>1.4.2 Na hipótese das documentações enviadas não atenderem às exigências da presente Chamada Pública, a Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados todas as exigências previstas nesta Chamada Pública e na legislação vigente.</p>	<p>1.4.2 In the event that the documentation sent does not meet the requirements of this Public Call, the Committee will examine the subsequent proposal and so on, in the order of classification, until the determination of a proposal that meets this notice, observing all the requirements set forth in this Public Call and in the legislation in force.</p>

<p>1.4.3 - Além desses documentos, as empresas que forem selecionadas nesse presente certame, caso sejam convocadas para celebrar os instrumentos de PDP ou PDIL deverão, com base na legislação aplicável e vigente, incluindo a Resolução RDC Anvisa nº 658/2022, responder, previamente à assinatura do Contrato em caso de celebração do referido instrumento, ao Questionário de Saúde, Segurança e Meio Ambiente conforme Anexo X e enviar informações específicas sobre procedimentos utilizados para garantir a segurança e saúde do trabalhador, sendo as principais, porém não se limitando a:</p>	<p>1.4.3 In addition to these documents, the companies selected in this current bidding process, if called upon to enter into PDP or PDIL, must, based on the applicable and current legislation, including ANVISA Resolution No. 658/2022, respond, prior to the signing of the Contract, in the event of the execution of the aforementioned instrument, to the Health, Safety, and Environmental Questionnaire as per Annex X, and submit specific information regarding procedures used to ensure the safety and health of workers, with the main aspects including but not limited to:</p>
<p>a) Especificações técnicas dos EPIs (equipamentos de proteção individual utilizados); - especificações técnicas dos equipamentos utilizados na fabricação do medicamento em questão, com suas respectivas informações de volume de ruído gerado e processo de fabricação e controles; volume de efluente gerado na limpeza; produto de limpeza utilizado; nível de contenção do equipamento de acordo com o Manual Assessing the Particulate Containment Performance of Pharmaceutical Equipment, da ISPE – International Society for Pharmaceutical; - medições ambientais realizadas nas áreas fabris; - exames periódicos realizados nos colaboradores; - fluxo de fabricação; - fluxo de descarte de resíduos; - fluxo de descarte e tratamento dos efluentes gerados; - memorial descritivo (documento que descreva todas as etapas, processos, equipamentos e resultados esperados) para a fabricação do medicamento em questão;</p>	<p>a) Technical specifications of PPE (personal protective equipment used); - technical specifications of the equipment used in the manufacture of the drug in question, with their respective information on the volume of noise generated and the manufacturing process and controls; volume of effluent generated in cleaning; cleaning product used; level of containment of the equipment according to the Manual: Assessing the Particulate Containment Performance of Pharmaceutical Equipment, from ISPE – International Society for Pharmaceutical; - Environmental measurements carried out in the manufacturing areas; - Periodic examinations carried out on employees; - manufacturing flow; - waste disposal flow; - Flow of disposal and treatment of the effluents generated; - Descriptive memorandum (document describing all steps, processes, equipment and expected results) for the manufacture of the drug in question;</p>
<p>1.5 O fornecimento do medicamento que venha a ser objeto da proposta, durante o processo de transferência de tecnologia se dará por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre a empresa selecionada e Farmanguinhos e, será realizado sob as seguintes condições:</p>	<p>1.5 The supply of the medicinal product that will be the object of the proposal during the technology transfer process will take place through specific instruments to be signed between the selected company and Farmanguinhos and, will be carried out under the following conditions:</p>
<p>a) O Anexo I contém a lista dos medicamentos a serem adquiridos por FARMANGUINHOS da empresa selecionada nesta Chamada Pública, durante a vigência do Contrato de transferência de tecnologia.</p>	<p>a) Annex I contains the list of medicines to be acquired by FARMANGUINHOS from the company selected in this Public Call, during the term of the technology transfer contract.</p>

<p>b) a entrega do medicamento IMPORTADO que venha a ser objeto da proposta, a partir do registro sanitário de FARMANGUINHOS, se dará no aeroporto internacional do Rio de Janeiro (Incoterm CIP). Os custos eventualmente envolvidos nas operações logísticas até o local informado incorrerão por conta da empresa selecionada. No caso de medicamento fabricado no Brasil, a entrega se dará nas instalações de Farmanguinhos – Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM, localizado na Av. Comandante Guaranys, nº 447 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.775-903;</p>	<p>b) the delivery of the IMPORTED drug that will be the object of the proposal, based on the sanitary registration of FARMANGUINHOS, will take place at the international airport of Rio de Janeiro (Incoterm CIP). The costs eventually involved in the logistics operations to the informed location will be incurred at the expense of the selected company. In the case of medicines manufactured in Brazil, the delivery will take place at the facilities of Farmanguinhos – Complexo Tecnológico de Medicamentos – CTM, located at Av. Comandante Guaranys, nº 447 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.775-903;</p>
<p>c) FARMANGUINHOS adotará seus melhores esforços para adquirir da empresa selecionada a totalidade da demanda pelo medicamento direcionada pelo Ministério da Saúde a este Instituto, durante o processo de transferência de tecnologia, até que o mesmo esteja apto a iniciar a fabricação do medicamento em suas instalações fabris;</p>	<p>c) FARMANGUINHOS will make its best efforts to acquire from the selected company the totality of the demand for the drug directed by the Ministry of Health to this Institute, during the technology transfer process, until it is able to start manufacturing the drug in its manufacturing facilities;</p>
<p>d) A aquisição e remuneração à empresa selecionada pela aquisição do medicamento por FARMANGUINHOS durante a vigência do Contrato, se dará mediante a celebração dos contratos de fornecimento do referido medicamento, que observará a legislação aplicável e vigente no Brasil;</p>	<p>d) The acquisition and remuneration to the selected company for the acquisition of the drug by FARMANGUINHOS during the term of the Contract, will take place through the execution of the contracts for the supply of the referenced drug, which shall comply with the applicable and current legislation in Brazil;</p>
<p>e) O Valor de compra do medicamento poderá ser objeto de negociação, nos termos legais, entre FARMANGUINHOS e a empresa selecionada, dependendo das condições apresentadas pelo mercado público e das demandas e valores que serão definidos pelo Ministério da Saúde, à época, observada a legislação vigente;</p>	<p>e) The purchase price of the drug may be subject to negotiation, under legal terms, between FARMANGUINHOS and the selected company, depending on the conditions presented by the public market and the demands and values that will be defined by the Ministry of Health at the time, in compliance with current legislation;</p>
<p>f) O valor a ser negociado diminuirá no decorrer do Contrato, de acordo com a incorporação da tecnologia e da realização das fases de produção e controle de qualidade por FARMANGUINHOS;</p>	<p>f) The amount to be negotiated will decrease during the course of the Contract, according to the incorporation of the technology and the performance of the production and quality control phases by FARMANGUINHOS;</p>
<p>g) FARMANGUINHOS não garante um quantitativo mínimo de aquisição;</p>	<p>g) FARMANGUINHOS does not guarantee a minimum quantity of acquisition;</p>
<p>h) A distribuição do medicamento ao Mercado Público será de responsabilidade de FARMANGUINHOS. Mercado Público, para efeito desta Chamada Pública, é compreendido como o Sistema Único de Saúde – SUS, definido no artigo 4º da Lei nº 8.080/90;</p>	<p>h) The distribution of the medicine to the public market will be the responsibility of FARMANGUINHOS; Public Market, for the purposes of this Public Call, is understood as the Unified Health System (SUS), as defined in Article 4 of Law No. 8,080/90;</p>

<p>1.6 Durante a vigência do Contrato de transferência de tecnologia, todas as atualizações, aperfeiçoamentos e melhorias da tecnologia devem ser transferidas para FARMANGUINHOS, e os custos envolvidos serão arcados pela empresa selecionada;</p>	<p>1.6 During the term of the technology transfer contract, all updates, enhancements, and improvements to the technology must be transferred to FARMANGUINHOS, and the associated costs will be borne by the selected company;</p>
<p>1.7 Em caso de Desenvolvimento Tecnológico, as Partes deverão discutir de boa-fé e ajustar no instrumento contratual a ser celebrado as regras relacionadas aos custos envolvidos no projeto, observando-se as particularidades de cada caso bem como a contribuição de cada Parte no Desenvolvimento, se aplicável, e, a legislação vigente.</p>	<p>1.7 In the event of Technological Development, the Parties shall, in good faith, discuss and establish within the contractual instrument to be executed the rules related to the costs involved in the project, taking into consideration the specificities of each case, as well as each Party's contribution to the Development, if applicable, and in accordance with the applicable legislation.</p>
<p>1.8. O resultado da presente Chamada Pública não obriga a FIOCRUZ/FARMANGUINHOS a submeter ao Ministério da Saúde proposta de projeto de PDP prevista na Portaria GM/MS nº 4.472/2024 ou de PDIL previsto na Portaria GM/MS nº 4.473/2024 ou tampouco concretizar o contrato para transferência de tecnologia ou desenvolvimento tecnológico, sendo que caberá unicamente à FIOCRUZ/FARMANGUINHOS a decisão de apresentar as referidas propostas e assinar posteriores Contratos.</p>	<p>1.8. The result of this public call does not oblige FIOCRUZ/FARMANGUINHOS to submit a project proposal for a PDP, as provided for in Ordinance GM/MS No. 4,472/2024, or for a PDIL, as provided for in Ordinance GM/MS No. 4,473/2024, to the Ministry of Health, nor does it bind FIOCRUZ/FARMANGUINHOS to finalize any contract for technology transfer or technological development. The decision to submit such proposals and to subsequently execute Contracts shall rest solely with FIOCRUZ/FARMANGUINHOS.</p>

<p>2. DA ELEGIBILIDADE DAS PROPONENTES:</p>	<p>2. ELIGIBLE TENDERERS</p>
<p>2.1 Serão aceitas propostas de sociedades empresárias ou consórcios de sociedades empresárias, qualquer que seja sua forma de constituição, que possuam objeto social compatível com as atividades descritas na presente chamada pública e que: a) possuam toda a documentação solicitada no item 4 abaixo;</p>	<p>2.1 Proposals will be accepted from business companies or consortia of business companies, regardless of their form of incorporation, which have a corporate purpose compatible with the activities described in this public call and which: have all the documentation requested in item 4 below;</p>
<p>2.1.1 Não poderão participar deste processo seletivo:</p> <p>a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;</p> <p>b) As propostas de sociedades empresárias ou consórcios de sociedades empresárias, qualquer que seja sua forma de constituição, que estejam, ao tempo desta Chamada Pública, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;</p>	<p>2.1.1 Shall not participate in this selection process:</p> <p>a) Those who do not meet the conditions set forth in this Notice and its annexes;</p> <p>b) Proposals from business companies or consortia of business companies, whatever their form of incorporation, which are at the time of this Call for Tenders, unable to participate in the bidding process as a result of a sanction imposed on them.</p>

<p>2.2 Um proponente pode participar da seleção de um ou mais medicamentos. Entretanto, não serão aceitas propostas de empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;</p>	<p>2.2 A proponent may participate in the selection of one or more medicinal products. However, proposals from parent companies, subsidiaries or affiliates will not be accepted, under the terms of Law No. 6,404, of December 15, 1976, competing with each other;</p>
<p>3. DA COMISSÃO</p> <p>A avaliação das propostas apresentadas será realizada por uma Comissão Técnica especialmente designada para esta Chamada Pública.</p>	<p>3. THE COMMISSION</p> <p>The evaluation of the submitted proposals will be carried out by a Technical Committee specially designated for this Public Call.</p>
<p>4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA</p> <p>4.1. As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:</p> <p>4.1.1) Proposta Técnica, devidamente assinada, por representante legal, que deverá conter:</p> <p>(a) detalhamento da infraestrutura tecnológica e fabril para produção do medicamento em desenvolvimento ou com registro sanitário que será objeto da proposta, incluindo, caso possua, algumas informações a respeito das condições ambientais do processo produtivo (tais como: temperatura, umidade, luminosidade e necessidade de cadeia de frio e outros que venham a ser julgados relevantes) e métodos analíticos referentes à avaliação dos insumos produtivos, produtos intermediários, controles em processo e produto acabado, e relação de equipamentos de produção e controle de qualidade, com suas respectivas capacidades produtivas, e detalhes técnicos do princípio de funcionamento e utilidades demandadas, envolvidos na fabricação do medicamento objeto da proposta, de forma que FARMANGUINHOS possa avaliar a viabilidade técnica e a aderência de tal processo em relação ao seu atual parque industrial (Anexo IV).</p>	<p>4. DOCUMENTATION TO BE SUBMITTED</p> <p>4.1. Interested companies must submit the following documentation:</p> <p>4.1.1) Technical Proposal, duly signed, by legal representative, which must contain:</p> <p>(a) details of the technological and manufacturing infrastructure for the production of the drug under development or with sanitary registration that will be the object of the proposal, including, if available, some information regarding the environmental conditions of the production process (such as: temperature, humidity, luminosity and need for cold chain and others that may be deemed relevant) and analytical methods related to the evaluation of production raw materials, intermediate products, in-process and finished product controls, and a list of production and quality control equipment, with their respective production capacities, and technical details of the operating principle and utilities demanded, involved in the manufacture of the drug object of the proposal, so that FARMANGUINHOS can evaluate the technical feasibility and adherence of such process in relation to its current industrial park (Annex IV).</p>

<p>(b) um cronograma de atividades para a realização do desenvolvimento, quando for o caso, e/ou a transferência de tecnologia de produção do medicamento para Farmanguinhos, que deverá observar o modelo previsto no Anexo V. O prazo estimado para finalização do processo de transferência de tecnologia deverá ser de 5 (cinco) anos a contar da publicação do instrumento específico para o primeiro fornecimento do medicamento por FARMANGUINHOS ao Ministério da Saúde no Diário Oficial da União; e deverá considerar os movimentos regulatórios necessários.</p>	<p>(b) A schedule of activities for the development, when applicable, and/or the transfer of production technology of the drug to Farmanguinhos, which must comply with the model provided in Annex V. The estimated period for completion of the technology transfer process should be 5 (five) years from the publication of the specific instrument for the first supply of the drug by FARMANGUINHOS to the Ministry of Health in the Official Gazette of the Union; and should consider the necessary regulatory movements.</p>
<p>c) No caso de proposta para transferência de tecnologia, no modelo de PDP, no cronograma deverá constar a previsão do fornecimento do medicamento com IFA nacional ao Ministério da Saúde iniciando em até 80% do tempo destinado a Fase III, conforme Art. 45 § 1º da Portaria GM/MS nº 4.472 de 20 de junho de 2024, ou seja, até o início do 4º ano.</p>	<p>c) In the case of a proposal for technology transfer under the PDP model, the schedule must include the forecast for the supply of the drug with national API to the Ministry of Health, starting within 80% of the time allocated for Phase III, in accordance with Article 45, § 1 of Ordinance GM/MS No. 4,472 of June 20, 2024, that is, by the beginning of the 4th year.</p>
<p>(d) No caso de medicamento com registro sanitário: o relatório de avaliação toxicológica contendo o valor do limite de exposição diária permitida para o produto ou valor do limite de exposição diária permitida para o produto com base em avaliação toxicológica.</p>	<p>(d) In the case of a medicinal product with a health registration: the toxicological evaluation report containing the value of the permissible daily exposure limit for the product or the permissible daily exposure limit value for the product based on toxicological evaluation.</p>
<p>(e) Em caso de medicamento em desenvolvimento, além da documentação solicitada nos itens anteriores dessa cláusula, apresentar:</p>	<p>(e) In the case of a drug under development, in addition to the documentation requested in the previous items of this clause, present:</p>
<p>(f) - Relatório de Desenvolvimento Tecnológico do medicamento com as informações sobre as etapas já concluídas e com cronograma para as etapas planejadas até as fases do registro sanitário na ANVISA, indicando o TRL do projeto conforme Anexo II;</p> <p>(g) - Perfil alvo de qualidade do medicamento (QTPP - quality target product profile, conforme guia ICH Q8);</p> <p>(h)- Relação de atributos críticos de qualidade dos medicamentos que serão desenvolvidos (CQA - critical quality attributes, conforme guia ICH Q8);</p> <p>(i) - Relação de atributos críticos de qualidade dos materiais (IFA, excipientes, embalagens) que serão utilizados no desenvolvimento do medicamento</p>	<p>(f) - Technological Development Report of the drug with information on the stages already completed and with a schedule for the stages planned up to the stages of health registration at ANVISA, indicating the TRL of the project as per Annex II;</p> <p>(g)- Quality target product profile (QTPP) according to ICH Q8 guide;</p> <p>(h)- List of critical quality attributes of the drugs that will be developed (CQA - critical quality attributes, according to the ICH Q8 guide);</p> <p>(i) - List of critical quality attributes of the materials (API, excipients, packaging) that will be used in the development of the drug (CMA - critical material attributes, according to the ICH Q8 guide);</p>

<p>(CMA - critical material attributes, conforme guia ICH Q8);</p>	
<p>(j) Comprovação do nível de maturidade tecnológica que se encontra a tecnologia (conforme descrições do anexo II).</p>	<p>j) Proof of the technological maturity level of the technology (as described in Annex II).</p>
<p>4.1.2) Proposta Comercial, devidamente assinada PELO REPRESENTANTE LEGAL em conformidade com o modelo constante do Anexo III, que deverá conter:</p>	<p>4.1.2) Commercial Proposal, duly signed BY THE LEGAL REPRESENTATIVE in accordance with the model contained in Annex III, which must contain:</p>
<p>a) A indicação dos valores de fornecimento do medicamento objeto da proposta, devem considerar o valor do produto e da tecnologia, durante todo o processo de transferência de tecnologia, devendo ser justificados, na forma constante do Anexo III desta Chamada Pública;</p> <p>a.1) Em caso de celebração de contrato, não haverá previsão, no referido instrumento contratual, de pagamento de royalties ou outros pagamentos desta mesma natureza pela transferência de tecnologia de produção. No valor proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;</p> <p>a.2) No caso de proposta da proponente estrangeira, a Comissão acrescentará, apenas para fins de julgamento e pontuação, os gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os proponentes brasileiros quanto à operação de fornecimento do medicamento;</p> <p>a.3) Para efeito de julgamento e pontuação nesta Chamada Pública, após realizada a equalização das propostas, será atribuída a maior pontuação para a menor proposta de preço unitário, conforme Anexo VIII desta Chamada Pública.</p>	<p>a) The indication of the supply values for the proposed medication must take into account the value of the product and the technology, throughout the entire technology transfer process, and must be justified in the form contained in Annex III of this Public Call;</p> <p>a.1) In the event of contract signing, there will be no provision in the contract for the payment of royalties or other payments of this nature for the transfer of production technology. The proposed value must include all ordinary direct and indirect expenses arising from the execution of the contract, including taxes and/or duties, social, labor, pension, tax, and commercial charges incurred, as well as administrative fees, freight, insurance, and other necessary costs for the full compliance with the object of the contract;</p> <p>a.2) In the case that the proposal from a foreign bidder, the Committee will add, solely for the purposes of evaluation and scoring, the burdens resulting from the same taxes that exclusively burden Brazilian bidders regarding the supply of the medicine;</p> <p>a.3) For the purposes of evaluation and scoring in this Public Call, after the equalization of the proposals is conducted, the highest score will be assigned to the lowest unit price proposal, as per Appendix VIII of this Public Call.</p>

<p>(b) Os valores que serão estabelecidos no Contrato para transferência de tecnologia de produção considerarão além do aporte tecnológico associado à internalização da produção do medicamento, os possíveis aperfeiçoamentos ou melhorias do produto, não cabendo à empresa parceira qualquer pleito de remuneração adicional nesta hipótese. Os referidos valores deverão ser decrescentes em termos reais ao longo dos anos de transferência da tecnologia;</p>	<p>(b) The values that will be established in the contract for production technology transfer will consider, in addition to the technological contribution associated with the internalization of the drug's production, any potential enhancements or improvements to the product, with no entitlement to the partner company for any additional compensation in this regard. The aforementioned values shall be decreasing in real terms over the years of technology transfer;</p>
<p>(c) Os valores e quantidades efetivas para o fornecimento do medicamento, podem sofrer variação em razão de oscilações de mercado referentes à oferta, demanda, entre outros relacionadas ao medicamento e, assim serão definidos, nos termos legais, a partir da demanda apresentada pelo Ministério da Saúde durante a vigência do Contrato, em instrumentos específicos que deverão ser celebrados, observada a legislação vigente;</p>	<p>(c) The effective values and quantities for the supply of the drug may vary due to market fluctuations related to supply, demand, among others related to the drug and, thus, will be defined, under legal terms, based on the demand presented by the Ministry of Health during the term of the Contract, in a specific instruments that must be signed, in compliance with current legislation;</p>
<p>(d) Indicação de margem de retorno a ser conferida à FARMANGUINHOS para fins de reinvestimento. Margem de retorno é o percentual sobre o valor do fornecimento de cada unidade farmacêutica que corresponderá à FARMANGUINHOS a fim de que esta Instituição Pública possa arcar com os custos de armazenamento e distribuição do medicamento, assim como em recursos humanos suficientes à absorção de tecnologia e investimentos;</p>	<p>(d) Indication of the margin of return to be granted to FARMANGUINHOS for reinvestment purposes. Margin of return is the percentage of the value of the supply of each pharmaceutical unit that will correspond to FARMANGUINHOS so that this Public Institution can bear the costs of storage and distribution of the medicine, as well as sufficient human resources to absorb technology and investments;</p>
<p>e) Os interessados estrangeiros deverão lançar, na proposta comercial, o valor proposto em dólar e o valor proposto, convertido para o real (R\$), com base no câmbio (PTAX) de venda do dia útil imediatamente anterior à data de publicação desta Chamada, indicando o câmbio PTAX utilizado para apresentação da referida proposta.</p>	<p>e) Foreign interested parties must state the proposed value in dollars in their commercial proposal and the proposed value converted to Brazilian reais (R\$) based on the exchange rate (PTAX) for the sale on the business day immediately preceding the publication date of this Call, indicating the PTAX exchange rate used for the submission of the proposal.</p>
<p>4.1.3-) Declaração, conforme modelo constante do Anexo VI, indicando que a Proponente preenche todos os requisitos exigidos no item 2 acima.</p>	<p>4.1.3) Declaration, according to the model in Annex VI, indicating that the Bidder fulfills all the requirements set forth in item 2 above.</p>

<p>4.1.4) comprovantes de que a proponente possui todas as autorizações governamentais e regulatórias exigíveis para a produção do medicamento objeto da proposta, no seu país de origem, ou seja, a documentação emitida pela autoridade sanitária competente do país de origem do produto, de forma a demonstrar a situação de regularização de funcionamento da empresa situada no exterior no momento da Chamada Pública. (deverá ser preenchido o quadro e enviadas as documentações contantes no anexo IX)</p>	<p>(4.1.4) Proof that the proposer possesses all required governmental and regulatory authorizations for the production of the drug that is the subject of the proposal, in its country of origin, namely, the documentation issued by the competent health authority of the country of origin of the product, in order to demonstrate the regular operating status of the company located abroad at the time of the Public Call. (The table must be completed, and the documentation listed in Annex IX must be submitted.)</p>
<p>4.1.5) documentação que comprove que os signatários dos documentos listados nos itens a), b), c) e d) do item 4.1.2 desta Chamada Pública possuem poderes para representar a proponente e assumir os compromissos neles listados, tais como procuração, contrato social ou estatuto.</p>	<p>4.1.5) documentation proving that the signatories of the documents listed in items a), b), c) and d) of item 4.1.2 of this Public Call have the power to represent the proponent and assume the commitments listed therein, such as power of attorney, articles of association or bylaws.</p>
<p>4.1.6) As empresas interessadas deverão apresentar, ainda, certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.</p>	<p>4.1.6) Interested companies must also present a bankruptcy certificate issued by the distributor of the supplier's headquarters, in accordance with Law 14.133, of 2021, art. 69, caput, item II.</p>
<p>4.1.7) Carta de intenção assinada pela empresa proponente assumindo a obrigação de nacionalização do IFA diretamente ou por terceiro, caso no qual deverá incluir a assinatura da empresa farmoquímica nacional, indicando o seu real interesse em atuar no projeto. A carta de intenção deve detalhar o grau de integração do processo de nacionalização do IFA. Caso a referida empresa ainda não detenha a tecnologia de fabricação do IFA, a carta de intenção deverá conter, ainda, a assinatura de farmoquímica que comprovadamente detenha a citada tecnologia, declarando que pretende efetivar a transferência em favor daquela. A referida Carta de intenção deverá prever expressamente que FARMANGUINHOS poderá acompanhar, de forma presencial, o processo de transferência de tecnologia para nacionalização do IFA.</p>	<p>4.1.7) A letter of intent signed by the proposing company, committing to the nationalization of the API, either directly or through a third party, in which case it must include the signature of the national pharmaceutical company, indicating its genuine interest in participating in the project. The letter of intent must detail the level of integration in the API nationalization process. If the specified company does not yet possess the technology for API manufacturing, the letter of intent must also include the signature of a pharmaceutical company that demonstrably holds this technology, stating its intention to transfer it to the proposing company. The aforementioned Letter of Intent must expressly provide that FARMANGUINHOS may physically oversee the technology transfer process for the nationalization of the API.</p>

<p>4.2. FARMANGUINHOS, antes da formalização e celebração do instrumento contratual com as empresas selecionadas, irá verificar, de acordo com os mecanismos legais existentes, se elas preenchem todos os requisitos exigidos em lei, normas e regulamentos para a celebração do Contrato. Além disto, FARMANGUINHOS poderá, antes da formalização e celebração do instrumento contratual, solicitar das empresas selecionadas informações e documentações complementares e necessárias para efeito de atendimento às legislações vigentes cabíveis.</p>	<p>4.2. FARMANGUINHOS, before the formalization and execution of the contractual instrument with the selected companies, will verify, in accordance with the existing legal mechanisms, whether they meet all the requirements required by law, rules and regulations for the execution of the Contract. In addition, FARMANGUINHOS may, prior to the formalization and execution of the contractual instrument, request from the selected companies complementary and necessary information and documentation for the purpose of complying with the applicable legislation in force.</p>
<p>4.2.1 Fica desde já estabelecido, que as empresas proponentes de propostas que forem selecionadas para efeito de formalização de propostas de PDP junto ao Ministério da Saúde, deverão apresentar propostas complementares que incluam o preço do medicamento com IFA importado e IFA Nacional.</p>	<p>4.2.1 It is hereby established that proposing companies whose proposals are selected for the purpose of formalizing PDP proposals with the Ministry of Health must submit supplementary proposals that include the price of the medicine with both imported API and domestically produced API.</p>
<p>4.3 A documentação exigida para a participação conforme consta no item 4 deverá ser encaminhada em FORMATO DIGITAL, para o endereço eletrônico diretoria.far@fiocruz.br até a data limite indicada no item 8, sendo aceitos os documentos enviados até as 23h:59 min do último dia do prazo. O correio eletrônico deverá indicar no campo “assunto” o que segue: CHAMADA PÚBLICA nº 69/2024</p>	<p>4.3 The documentation required for participation as stated in item 4 must be sent in DIGITAL FORMAT, to the electronic address diretoria.far@fiocruz.br until the deadline indicated in item 8, and documents sent until 11:59 p.m. on the last day of the deadline will be accepted. The email must indicate the following in the “subject” field: PUBLIC CALL 69/2024</p>
<p>4.4 Todos os documentos deverão estar em formato pdf (portable document format), de forma legível;</p>	<p>4.4 All documents must be in pdf format (portable document format), in legible form;</p>
<p>4.5 O limite para recebimento no e-mail deste instituto é de 10 megabytes, assim, na ocasião do envio dos documentos, faz-se necessário observar este limite.</p>	<p>4.5 The limit for receiving e-mail from this institute is 10 megabytes, so when sending documents, it is necessary to observe this limit.</p>
<p>4.6 Caso necessário, o envio dos documentos poderá se dar através de mais de um e-mail, ou compactado, ou através de link para download, devendo ser indicado no campo “assunto” de cada e-mail que se refere à Chamada Pública nº 69/2024.</p>	<p>4.6 If necessary, the submission of documents may be made via more than one email, in a compressed format, or through a download link, with the subject line of each email indicating that it pertains to Public Call No. 69/2024. .</p>
<p>4.7 Após recebimento do arquivo será firmado, por Farmanguinhos, um termo de confidencialidade, conforme no anexo VII e enviado ao remetente.</p>	<p>4.7 Upon receipt of the file, a confidentiality agreement will be executed by Farmanguinhos, as outlined in Annex VII, and sent to the sender.</p>

4.8 Os documentos que forem apresentados, nesta Chamada Pública, pelas empresas proponentes não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo administrativo relacionado à Chamada Pública, não cabendo às proponentes qualquer espécie de ressarcimento, indenização ou reembolso.

4.8 The documents that are presented in this Public Call by the proposing companies will not be returned, and will become an integral part of the administrative process related to the Public Call, and the proponents will not be entitled to any kind of reimbursement, indemnity or reimbursement.

5. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os documentos relacionados acima serão avaliados pela Comissão, que levará em consideração os critérios e requisitos previstos na presente Chamada Pública. Os proponentes que estiverem com a referida documentação em conformidade com o **item 4** estarão habilitados para a próxima etapa que consiste na verificação dos critérios de pontuação previstos no Anexo VIII. A divulgação do resultado será publicada no prazo estabelecido no Item 8, o qual estará sujeito à alteração a critério da Administração.

5.2 Todos os documentos deverão ser enviados até a data limite estabelecida no item 8 desta Chamada.

5.3. É facultada à Comissão, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5.4 Após a entrega dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

5. CRITERIA FOR EVALUATION OF PROPOSALS

5.1. The documents listed above will be evaluated by the Commission, which will take into account the criteria and requirements set forth in this Public Call. The proponents who have the referred documentation in accordance with **item 4** will be qualified for the next step, which consists of verifying the scoring criteria provided for in Annex VIII. The disclosure of the result will be published within the period established in Item 8, which will be subject to change at the discretion of the Administration.

5.2 All documents must be sent by the deadline established in item 8 of this Call.

5.3. At any stage of the Public Call, the Commission may take steps to clarify or complement the investigation of the case.

5.4 After the delivery of the documents, the substitution or submission of new documents will not be allowed, except in the context of diligence, for:

- a) complementation of information about the documents already submitted by the bidders and provided that it is necessary to ascertain facts existing at the time of the opening of the bidding process; and
- b) updating of documents whose validity has expired after the date of receipt of the proposals;

<p>5.5 Serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente: a) a maior nota obtida no critério 1 constante do Anexo VIII e b) o grau de detalhamento da proposta técnica prevista no item 4.1 a) acima e c) sorteio.</p>	<p>5.5 The following tie-breaking criteria will be adopted, successively: a) the highest score obtained in criterion 1 contained in Annex VIII and b) the degree of detail of the technical proposal provided for in item 4.1 a) above and c) draw.</p>
<p>5.6 A documentação apresentada pelas proponentes deve observar todos os requisitos legais exigíveis, sob pena de desclassificação, conforme decisão fundamentada da Comissão.</p>	<p>5.6 The documentation submitted by the bidders must comply with all the legal requirements required, under penalty of disqualification, according to the reasoned decision of the Commission.</p>
<p>5.7 A Comissão poderá, a seu critério e a qualquer tempo: a) solicitar dos interessados informações adicionais com o intuito de solucionar dúvidas.</p>	<p>5.7 The Commission may, at its discretion and at any time: a) request additional information in order to resolve doubts.</p>
<p>5.8 O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará não aceitação da documentação encaminhada.</p>	<p>5.8 Failure to comply with any of the requirements specified in this Public Call will result in non-acceptance of the documentation submitted.</p>
<p>5.9 Não serão examinadas as propostas encaminhadas fora do prazo previsto na presente Chamada Pública.</p>	<p>5.9 Proposals submitted after the deadline set forth in this Public Call will not be examined.</p>
<p>5.10 Fica, desde já, estabelecido que as Proponentes que tenham as suas propostas selecionadas deverão apresentar todos os dados e documentos, em português ou com tradução juramentada para o vernáculo, exigidos por Instituto e que sejam necessários para a celebração do Contrato para transferência de tecnologia de produção, caso seja essa a decisão de FARMANGUINHOS, em conformidade com o disposto no item 1.6 da presente chamada pública.</p>	<p>5.10 It is hereby established that the Bidders who have their proposals selected must submit all data and documents, in Portuguese or with a sworn translation into the vernacular, required by the Institute and that are necessary for the execution of the Contract for the transfer of production technology, if this is the decision of FARMANGUINHOS, in accordance with the provisions of item 1.6 of this public call.</p>
<p>5.10.1 Serão aceitas, excepcionalmente na fase de apresentação de propostas descrita no item 4 desta Chamada, a apresentação de documentação em língua inglesa, visto que é adotada como idioma de referência nas transações comerciais internacionais. Contudo, após a classificação das propostas, a empresa que tiver a proposta selecionada deverá, quando e se exigido por Instituto nos termos do item 5.10 desta Chamada Pública, apresentar as traduções juramentadas das documentações entregues na fase de apresentação de propostas, incluindo as traduções das documentações apresentadas em inglês bem como as traduções juramentadas das documentações necessárias para a eventual celebração do Contrato para transferência de tecnologia de produção.</p>	<p>5.10.1 Exceptionally in the proposal submission phase described in item 4 of this Call, the submission of documentation in English will be accepted, since it is adopted as a reference language in international business transactions. However, after the classification of the proposals, the company that has the selected proposal shall, when and if required by the Institute under the terms of item 5.10 of this Public Call, present the sworn translations of the documentation delivered at the proposal submission stage, including the translations of the documentation submitted in English as well as the sworn translations of the documentation necessary for the eventual execution of the Contract for the transfer of technology from production.</p>

<p>5.11 Os quantitativos indicados na proposta comercial pelas empresas proponentes podem sofrer alterações quando da assinatura do instrumento contratual, uma vez que as demandas serão definidas pelo Ministério da Saúde, a época.</p>	<p>5.11 The quantities indicated in the commercial proposal by the proposing companies may change when the contractual instrument is signed, since the demands will be defined by the Ministry of Health at the time.</p>
<p>5.12 A qualquer tempo, a Chamada Pública ou apenas alguns medicamentos dela constantes poderão ser revogados pela Administração, mediante decisão devidamente motivada.</p>	<p>5.12 At any time, the Public Call or only some medicines contained therein may be revoked by the Administration, by means of a duly motivated decision.</p>
<p>5.13 A empresa selecionada, caso seja convocada para celebrar o Contrato para transferência de tecnologia de produção, deverá previamente a data da assinatura do Contrato, ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.</p>	<p>5.13 The selected company, if called upon to enter into the Agreement for the transfer of production technology, must have a legal representative in Brazil prior to the date of signature of the Contract, with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.</p>
<p>5.14 Durante o processo de avaliação previsto na presente Chamada Pública a Comissão poderá realizar visita técnica às empresas interessadas na parceria, para esclarecer dúvidas, ficando desde já acordado que as referidas visitas técnicas, caso necessárias, serão custeadas pelas empresas interessadas.</p>	<p>5.14 During the evaluation process foreseen in this Public Call, the Commission may carry out a technical visit to the companies interested in the partnership, to clarify doubts, and it is hereby agreed that these technical visits, if necessary, will be funded by the interested companies.</p>
<p>5.14.1 Em caso de impedimentos para visita técnica presencial, devidamente justificados, poderá ser ajustada entre a empresa interessada e a Comissão a realização de visita técnica virtual para avaliação e esclarecimentos de dúvidas entendidas como pertinentes pela Comissão.</p>	<p>5.14.1 In case of impediments to a face-to-face technical visit, duly justified, it may be agreed between the interested company and the Commission to carry out a virtual technical visit to evaluate and clarify doubts deemed relevant by the Commission.</p>
<p>5.15 A utilização dos elementos obtidos com a Chamada Pública e a participação nesta Chamada Pública não caracterizará e nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular em eventual futura Chamada Pública ou processo licitatório posterior.</p>	<p>5.15 The use of the elements obtained from the Public Call and the participation in this Public Call will not characterize or result in the granting of any advantage or privilege to the private party in any future Public Call or subsequent bidding process.</p>
<p>5.16 Os interessados em participar da presente Chamada Pública serão inteiramente responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse e participação, não fazendo jus, a qualquer espécie de ressarcimento, indenização ou reembolso por despesa incorrida.</p>	<p>5.16 Those interested in participating in this Public Call will be entirely responsible for the financial costs and other burdens arising from their expression of interest and participation, and will not be entitled to any kind of reimbursement, indemnity or reimbursement for expenses incurred.</p>

<p>5.17 Visando ampliar a concorrência e com o objetivo de alcançar a proposta mais vantajosa, o prazo para envio das propostas previsto no item 8 desta Chamada Pública poderá ser prorrogado, a critério desta Administração e mediante motivação nos autos do processo, caso se apresente somente um ou nenhum candidato.</p>	<p>5.17 In order to expand the competition and in order to achieve the most advantageous proposal, the deadline for submission of proposals provided for in item 8 of this Public Call may be extended, at the discretion of this Administration and upon motivation in the records of the process, if only one or no candidate is presented.</p>
<p>6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO</p>	<p>6. CLARIFICATIONS AND OBJECTIONS</p>
<p>6.1. Quaisquer esclarecimentos ou pedidos de informação acerca da presente chamada pública deverão ser solicitados, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada, no item 8, como data final para apresentação das propostas e documentação adicional, por meio do endereço de correio eletrônico diretoria.far@fiocruz.br</p>	<p>6.1. Any clarifications or requests for information about this public call must be requested, up to 3 (three) business days before the date set in item 8, as the final date for submission of proposals and additional documentation, through the e-mail address diretoria.far@fiocruz.br</p>
<p>6.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar a presente chamada pública, por meio do endereço de correio eletrônico diretoria.far@fiocruz.br, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura desta Chamada Pública.</p>	<p>6.2 Any citizen is a legitimate party to contest this public call, through the e-mail address diretoria.far@fiocruz.br, due to irregularities in the application of Law No. 14,133/2021, and must file the request up to 3 (three) business days before the opening date of the event, and the Administration must judge and respond to the challenge within 3 (three) business days of its receipt, limited to the last business day prior to the opening date of this Public Call</p>
<p>6.3 Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada pública perante a administração o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.,</p>	<p>6.3 The proponent who does not do so until the second working day prior to the opening of the session will lose the right to contest the terms of this public call before the administration</p>
<p>6.4 As impugnações, obrigatoriamente, deverão ser formalizadas por escrito, encaminhadas à Comissão Técnica pelo correio eletrônico diretoria.far@fiocruz.br, ou por petição dirigida ao Coordenador da Comissão sendo, neste caso, entregues por via postal com comprovação de entrega através de aviso de recebimento ou pessoalmente protocolada no Setor de Protocolo localizado na Av. Comandante Guaranys, nº 447 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.775-903.</p>	<p>6.4 Challenges must be formalized in writing, forwarded to the Technical Committee by e-mail diretoria.far@fiocruz.br, or by petition addressed to the Commission Coordinator, in which case they must be delivered by mail with proof of delivery through acknowledgment of receipt or personally filed at the Protocol Sector located at Av. Comandante Guaranys, nº 447 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.775-903.</p>
<p>6.4.1 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos nesta Chamada Pública.</p>	<p>6.4.1 Challenges and requests for clarification do not suspend the deadlines set forth in this Public Call.</p>

6.5 O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do sítio eletrônico de Farmanguinhos (www.far.fiocruz.br).

6.5 This Notice and its annexes may be obtained through the website of Farmanguinhos (www.far.fiocruz.br).

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos em face das análises relacionadas às fases desta Chamada Pública serão apreciados em fase única. O prazo para a interposição de recurso em face do resultado desta Chamada Pública será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado desta Chamada Pública no sítio eletrônico de FARMANGUINHOS (www.far.fiocruz.br) e no Diário Oficial da União, na forma do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o último.

7.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem anterior.

7.3 Os recursos e contrarrazões poderão ser interpostos por meio do endereço eletrônico diretoria.far@fiocruz.br.

7.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5 Não serão aceitos recursos e contrarrazões interpostos fora dos prazos estabelecidos nesta Chamada Pública.

7.6. Os resultados finais serão divulgados no sítio eletrônico de FARMANGUINHOS e no Diário Oficial da União.

7.7 A presente Chamada Pública poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, a critério de FARMANGUINHOS, não cabendo à instituição indenizar ou compensar as empresas interessadas.

7.8 O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

7. APPEALS

7.1 The appeals in view of the analyses related to the phases of this Public Call will be assessed in a single phase. The deadline for filing an appeal against the result of this Public Call will be 03 (three) business days, counted from the date of disclosure of the result of this Public Call on the FARMANGUINHOS website (www.far.fiocruz.br) and in the Official Gazette of the Union, pursuant to article 165 of Law No. 14,133/2021, excluding the day of publication and including the last one.

7.2 The deadline for the presentation of counter-arguments will be the same as for the appeal, and will begin immediately after the end of the period referred to in the previous sub-item.

7.3 Appeals and counter-arguments may be filed through the electronic address diretoria.far@fiocruz.br.

7.4 The appeal shall be addressed to the authority that issued the act or issued the appealed decision, which may reconsider its decision within three (3) business days, or, within the same period, forward an appeal to the higher authority, which shall issue its decision within ten (10) business days from the receipt of the records.

7.5 Appeals and counter-arguments filed after the deadlines established in this Public Call will not be accepted.

7.6. The final results will be published on the FARMANGUINHOS website and in the Official Gazette.

7.7 This Public Call may be annulled or revoked, in whole or in part, at the discretion of FARMANGUINHOS, and it is not up to the institution to indemnify or compensate the interested companies

7.8 The Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos reserves the right to resolve omissions and situations not foreseen in this Public Call

8. DAS DATAS LIMITE	8. DEADLINES
1. Divulgação da chamada pública: 12/11/2024	1. Announcement of the public call: 11/12/2024
2. Data final para envio das propostas e documentação adicional: 24/01/2025	2. Final date for submission of proposals and additional documentation: 01/24/2025
3. Confirmação do recebimento da documentação com o envio do Termo de Confidencialidade: 28/01/2025	3. Confirmation of receipt of the documentation with the submission of the Confidentiality Term: 01/28/2025
4. Divulgação dos resultados da chamada: 31/03/2025	4. Announcement of the results of the call: 03/31/2025

<p>Comissão para avaliação propostas de medicamentos para transferência de tecnologia Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos Fiocruz</p>	<p>Commission to evaluate drug proposals for technology transfer Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos Fiocruz</p>
--	---

ANEXO I

Tabela – Lista dos medicamentos

Medicamento	Forma farmacêutica
Carboplatina 450 mg Uso Inj.	Pó liófilo injetável
Cisplatina 10 mg Pó Liófilo p/ Inj.	Pó liófilo injetável
Cisplatina 50 mg Pó Liófilo p/ Inj.	Pó liófilo injetável
Cisplatina 1 mg/ml	Solução Injetável
Cinacalcete 30 mg	Comprimido Revestido
Cinacalcete 60 mg	Comprimido Revestido
Eltrombopague Olamina 25 mg	Comprimido revestido
Eltrombopague Olamina 50 mg	Comprimido revestido
Fumarato de Dimetila 120 mg	Cápsula dura de liberação retardada
Fumarato de Dimetila 240 mg	Cápsula dura de liberação retardada
Micofenolato de Mofetila 500 mg	Comprimido revestido
Nusinersena 2,4 mg/ml	Solução Injetável
Tafamidis meglumina 20 mg	Cápsula Mole
Tafamidis 61 mg	Cápsula Mole ou Comprimido

ANNEX I

Table – List of medicines

Drug	Pharmaceutical Form
Carboplatin 450mg Inj.	lyophilized injectable powder
Cisplatin 10mg lyophilized powder Inj.	lyophilized injectable powder
Cisplatin 50mg lyophilized powder Inj.	lyophilized injectable powder
Cisplatin 1mg /ml	Injectable solution
Cinacalcet 30 mg	Coated tablet
Cinacalcet 60 mg	Coated tablet
Eltrombopag Olamine 25 mg	Coated tablet
Eltrombopag Olamine 50 mg	Coated tablet
Dimethyl Fumarate 120 mg	Delayed-release hard capsule
Dimethyl Fumarate 240 mg	Delayed-release hard capsule
Mycophenolate Mofetil 500 mg	Coated tablet
Nusinersen 2.4 mg/mL	Injectable solution
Tafamidis meglumine 20 mg	Soft capsule
Tafamidis 61 mg	Soft capsule or tablet

ANEXO II

TRL	NÍVEL MATURIDADE TECNOLOGIA	DE DA DESCRIÇÃO; CARACTERÍSTICAS; COMPROVAÇÃO DO TRL
1	Princípios básicos observados e relatados.	<p>DESCRIÇÃO: Revisão da Literatura. Monitoramento ativo da base de conhecimento científico. Identificar ligações entre doenças em humanos e animais.</p> <p>COMPROVAÇÃO: Publicações científicas em bases de dados.</p>
2	Conceito e/ou aplicação da tecnologia formulados.	<p>DESCRIÇÃO: Definição da hipótese. Formulação das perguntas, hipóteses e desenhos experimentais para abordar as questões científicas levantadas. Caracterizar a epidemiologia da doença. Busca inicial de propriedade intelectual para patenteabilidade. É também nesta etapa que se determina a potencial aplicação da tecnologia e suas possibilidades de aplicação na sociedade. Neste nível a equipe de pesquisa é definida.</p> <p>• Medicamentos: Estudos científicos exploratórios para identificação e validação de alvos de doenças. Triagem de compostos potenciais. Desenvolver ensaios para testar atividades de compostos candidatos in vitro.</p> <p>COMPROVAÇÃO: Publicações da literatura e/ou patentes encontradas em base de dados científicas que delineiem a aplicação que está sendo considerada e que forneçam análises para apoiar o conceito.</p>
3	Identificação e Caracterização de Produto Candidato.	<p>DESCRIÇÃO: Início da caracterização dos candidatos/tecnologias para avaliar a viabilidade técnica do projeto. Neste nível inicia-se a coleta e a análise dos dados para testar a hipótese.</p> <p>Medicamentos: Decisão sobre quais compostos avançar no desenvolvimento. Caracterização do alvo e realização de testes preliminares in vitro (ex: toxicidade, demonstração da atividade do(s) candidato(s) para neutralizar os efeitos do agente ameaçador). Gerar dados preliminares de eficácia de prova de conceito in vivo (não-BPL).</p> <p>COMPROVAÇÃO: Demonstração de eficácia in vitro. Eficácia e segurança preliminares demonstradas ex vivo ou in vivo. Resultados de testes laboratoriais realizados para medir parâmetros de interesse e comparação com predições analíticas para subsistemas críticos. Indicar quem realizou os testes, onde e quando os testes foram realizados. Patente depositada.</p>
4	Tecnologia validada em ambiente laboratorial.	<p>DESCRIÇÃO: Tecnologia validada em ambiente laboratorial. Ensaios pré-clínicos (não BPL).</p> <p>• Medicamentos: Realizar estudos ex vivo e in vivo em modelos animais apropriados e relevantes para as indicações desejadas (eficácia do composto principal; distribuição e eliminação in vivo; imunogenicidade e toxicidade in vivo; estudos farmacocinéticos).</p> <p>• Medicamentos: Pré-formulação para a via de administração. Demonstrar a potencial eficácia da atividade in vivo consistente com o uso pretendido do produto (dose, horário, duração do efeito, via de administração e via de desafio do agente ameaçador). Demonstração de toxicidade e da eficácia in vivo. Estratégia regulatória definida.</p>

5	Tecnologia validada/Candidato caracterizado em ambiente simulado/relevante.	<p>DESCRIÇÃO: Desenvolvimento de um processo de fabricação escalonável e reproduzível compatível com BPF (Boas Práticas de Fabricação) e alinhado com as diretrizes regulatórias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos: Definição e caracterização da droga-alvo, testes analíticos realizados em conformidade aos Princípios das BPL (ex.: toxicidade e biodisponibilidade, pureza, Absorção, Distribuição, Metabolismo e Eliminação e/ou respostas imunológicas). Testes in vivo para determinação de dose e eficácia. Padronização do potencial produto e avaliação do desempenho em pequena escala. Identificar a dose minimamente eficaz. • Medicamentos: Demonstrar resultados de estudos in vivo das características ADME (absorção, distribuição, metabolismo e excreção) aceitáveis e/ou respostas imunológicas (em BPL), conforme necessário para registro regulatório. Apresentar lista de possíveis parceiros de fabricação, se necessário.
6	Demonstração do protótipo em ambiente de produção.	<p>DESCRIÇÃO: Teste do protótipo/candidato em um ambiente de laboratório de alta fidelidade ou em um ambiente operacional simulado (BPL/BPF).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos: Ensaio Clínico Fase 1 concluído para determinar a segurança, a farmacocinética e a imunogenicidade do produto. Produção de lotes de consistência. Preparação da documentação para apoiar o registro na Anvisa.
7	Demonstração de protótipo em ambiente operacional. Escalonamento dos processos.	<p>DESCRIÇÃO: Protótipo/Candidato próximo ou no sistema operacional planejado. Representa um grande avanço em relação ao TRL 6 ao exigir a demonstração em sistema real (ambiente operacional).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos: Início dos estudos de estabilidade do produto BPF em uma formulação, avaliação da dose/dosagem e recipiente consistentes com o Perfil do Produto Alvo. Realizar ensaio(s) clínico(s) de Fase 2 e concluir os estudos de segurança clínica expandidos.
8	Tecnologia/candidato pronto(a) e validado(a) em ambiente real.	<p>DESCRIÇÃO: A tecnologia/candidato provou sua funcionalidade/ação sob as condições esperadas. Em geral, este TRL representa o fim do desenvolvimento do sistema (em BPL/BPF). Nesta etapa ocorre a aprovação pelas autoridades regulatórias (quando aplicável).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos: Ensaios clínicos de eficácia completos (Fase 3). Fabricação de lotes escalonáveis. Conclusão de estudos de estabilidade e segurança, que apoiem a data de expiração do rótulo. Pedido de registro ou licenciamento aprovado pela ANVISA.
9	Sistema real desenvolvido e aprovado através de operações bem-sucedidas.	<p>DESCRIÇÃO: Aplicação da tecnologia em sua forma final e sob condições reais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos: Fase 4 dos ensaios clínicos. Realização de estudos de farmacovigilância.

ANNEX II

TRL	TECHNOLOGY MATURITY LEVEL	DESCRIPTION; FEATURES; PROOF OF TRL
1	Basic principles observed and reported.	<p>DESCRIPTION: Literature Review. Active monitoring of the scientific knowledge base. Identify links between diseases in humans and animals.</p> <p>PROVEN: Scientific publications in databases.</p>
2	Concept and/or application of the technology formulated.	<p>DESCRIPTION: Definition of the hypothesis. Formulation of questions, hypotheses and experimental designs to address the scientific issues raised. To characterize the epidemiology of the disease. Initial intellectual property search for patentability. It is also at this stage that the potential application of the technology and its possibilities of application in society are determined. At this level the research team is defined.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicines: Exploratory scientific studies for identification and validation of disease targets. Screening of potential compounds. Develop assays to test candidate compound activities in vitro. <p>PROVENTION: Literature publications and/or patents found in scientific databases that outline the application being considered and that provide analysis to support the concept.</p>
3	Identification and Characterization of Candidate Product.	<p>DESCRIPTION: Beginning of the characterization of the candidates/technologies to evaluate the technical feasibility of the project. At this level, data collection and analysis begin to test the hypothesis.</p> <p>Drugs: Decision on which compounds to advance in development. Characterization of the target and performance of preliminary in vitro tests (e.g. toxicity, demonstration of the activity of the candidate(s) to neutralize the effects of the threatening agent). Generate preliminary in vivo proof-of-concept (non-GLP) efficacy data.</p> <p>PROVENTION: Demonstration of in vitro efficacy. Preliminary efficacy and safety demonstrated ex vivo or in vivo. Results of laboratory tests performed to measure parameters of interest and comparison with analytical predictions for critical subsystems. Indicate who performed the tests, where and when the tests were performed. Patent filed.</p>
4	Technology validated in a laboratory environment.	<p>DESCRIPTION: Technology validated in a laboratory environment. Preclinical trials (non-GLP).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Drugs: Perform ex vivo and in vivo studies in animal models that are appropriate and relevant to the desired indications (efficacy of the main compound; in vivo distribution and elimination; in vivo immunogenicity and toxicity; pharmacokinetic studies). • Medications: Preformulation for the route of administration. Demonstrate the potential efficacy of in vivo activity consistent with the intended use of the product (dose, timing, duration of effect, route of administration, and threatening agent challenge pathway). Demonstration of toxicity and efficacy in vivo. Defined regulatory strategy.

5	Technology validated/Candidate characterized simulated/relevant environment. in	<p>DESCRIPTION: Development of a scalable and reproducible manufacturing process compliant with GMP (Good Manufacturing Practices) and aligned with regulatory guidelines.</p> <p>• Medicinal products: Definition and characterisation of the target drug, analytical tests carried out in accordance with GLP Principles (e.g. toxicity and bioavailability, purity, absorption, distribution, metabolism and elimination and/or immune responses). In vivo tests for determination of dose and efficacy. Standardization of potential product and evaluation of performance on a small scale. Identify the minimally effective dose. • Drugs: Demonstrate results from in vivo studies of acceptable ADME (absorption, distribution, metabolism, and excretion) characteristics and/or immune responses (in GLP) as required for regulatory registration. Present list of potential manufacturing partners, if necessary.</p>
6	Demonstration of the prototype in a production environment.	<p>DESCRIPTION: Testing of the prototype/candidate in a high-fidelity laboratory environment or in a simulated operating environment (GLP/GMP). • Drugs: Phase 1 Clinical Trial completed to determine the safety, pharmacokinetics, and immunogenicity of the product. Production of consistency batches. Preparation of documentation to support registration with Anvisa.</p>
7	Prototype demonstration in operational environment. Escalation of processes.	<p>DESCRIPTION: Prototype/Candidate near or in the planned operating system. It represents a major advance over TRL 6 in requiring demonstration in a real system (operating environment). • Drugs: Initiation of stability studies of the GMP product in a formulation, evaluation of the dose/dosage and container consistent with the Target Product Profile. Conduct Phase 2 clinical trial(s) and complete expanded clinical safety studies.</p>
8	Technology/candidate ready and validated in a real environment.	<p>DESCRIPTION: The technology/candidate has proven its functionality/action under the expected conditions. In general, this TRL represents the end of the development of the system (in GLP/GMP). At this stage, approval by the regulatory authorities (when applicable) takes place. • Drugs: Complete efficacy clinical trials (Phase 3). Scalable batch manufacturing. Completion of stability and safety studies supporting the expiry date of the label. Application for registration or licensing approved by ANVISA.</p>
9	Real system developed and approved through successful operations.	<p>DESCRIPTION: Application of the technology in its final form and under real conditions.</p> <p>• Medicines: Phase 4 of clinical trials. Conducting pharmacovigilance studies.</p>

ANEXO III

Modelo de proposta comercial

(Deve ser apresentada uma proposta para cada dosagem do medicamento objeto desta Chamada Pública)

Preencher as informações solicitadas a seguir para cada participante do arranjo da PDP ou PDIL, quando couber.

Dados dos proponentes:

PARCEIRO			
Nome	Origem	Natureza Jurídica	Responsabilidade no Projeto:
	<input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional	<i>especificar</i>	<i>especificar</i>
Razão Social do fabricante		CNPJ:	
Responsável Legal: Cargo:		E-mail: Telefone:	
Responsável Técnico: Cargo:		E-mail: Telefone:	
Endereço do fabricante/desenvolvedor:			
Nome/Endereço do exportador (quando couber):			

Proposta de Preço

Medicamento/Dosagem		TABELA DE PREÇO ESTIMADO				
		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
1	<u>Preço para Farmanguinhos por UF (R\$)</u> Obs: se o valor original for em moeda estrangeira, a taxa de câmbio a ser utilizada para a conversão deve ser a PTAX do dia útil imediatamente anterior à data de publicação desta Chamada.					
2	<u>Preço para Farmanguinhos por UF (USD)</u>					
3	<u>Margem de retorno (%) *</u>					
4	<u>Capacidade de Oferta (Unidade Farmacêutica - UF)</u>					

*Entende-se por margem de retorno o percentual de desconto a ser considerado no preço ofertado, conforme item 4.1.2 “d”

- Os valores ofertados deverão ser decrescentes a cada ano, conforme item 1.5.f

Justificativa do preço ofertado: Indicar a fonte oficial do preço proposto, comprovando através do envio de contratos, a consulta a site oficial do preço de aquisição pelo Ministério da Saúde, ou comprovar com notas fiscais de venda anterior ou outros meios de comprovar a composição do preço ofertado.

O preço de referência deve ser baseado em um cenário de aquisições dos últimos 3 anos.

Os preços propostos deverão ser compatíveis com os praticados em contratações realizadas no âmbito do SUS anteriormente à celebração da parceria, em pesquisa de preço feita nos termos da legislação federal pertinente, e, quando couber, os preços de mercados internacionais dos países contemplados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, considerando os princípios da economicidade e da vantajosidade

Nome e assinatura do responsável pela empresa ou do representante com procuração assinada.

ANNEX III

Commercial Proposal Template

(One proposal must be submitted for each dosage of the drug that is the subject of this Public Call)

Please fill in the requested information below for each participant in the PDP or PDIL arrangement, if applicable.

Proponent Information:

PARTNER			
Name	Origin	Legal Nature	Responsibility in the Project:
	<input type="checkbox"/> National <input type="checkbox"/> International	<i>Specify:</i>	<i>Specify:</i>
Manufacturer's Corporate Name		CNPJ:	
Legal Representative: Position:		E-mail: Phone:	
Technical Responsible: Position:		E-mail: Phone:	
Manufacturer/Developer Address: Exporter Name/Address (if applicable):			

Price Proposal

Drug/Dosage		<u>ESTIMATED PRICE TABLE</u>				
		Year I	Year II	Year III	Year IV	Year V
<u>1</u>	<u>Price for Farmanguinhos per FU</u> <u>(R\$)</u> Note: If the original amount is in foreign currency, the exchange rate to be used for conversion must be the PTAX rate from the business day immediately preceding the publication date of this Call.					
<u>2</u>	<u>Price for Farmanguinhos per FU</u> <u>(USD)</u>					
<u>3</u>	<u>Return Margin (%) *</u>					
<u>4</u>	<u>Supply Capacity (Pharmaceutical</u> <u>Unit - FU)</u>					

*Return margin is understood as the percentage of discount to be considered in the price offered, according to item 4.1.2 “d”

- The amounts offered must decrease each year, according to item 1.5.f

Price Justification: Indicate the official source of the proposed price, providing proof through the submission of contracts, consultation to the official acquisition price website of the Ministry of Health, or supporting documents such as previous sales invoices or other means to verify the composition of the proposed price.

The reference price should be based on a procurement scenario from the last 3 years.

The proposed prices must be compatible with those practiced in contracts previously conducted within the scope of the SUS prior to the partnership's establishment, based on a price survey conducted in accordance with the relevant federal legislation, and, when applicable, with international market prices from countries covered by the Chamber of Regulation of the Drug Market (CMED), considering the principles of cost-effectiveness and advantageousness.

Name and signature of the person in charge of the company or of the representative with a signed power of attorney.

Proposta Técnica

a) Fluxo de produção planejado do produto e da metodologia analítica

Apresentar o fluxo de produção detalhado do produto, incluindo controle de qualidade e controle em processo

Descrição das etapas

Para cada uma das etapas dos fluxos solicitados apresentar no quadro abaixo as informações sobre estrutura física predial, infraestrutura fabril, equipamentos e recursos humanos necessários à sua execução. As tabelas devem ser preenchidas para cada etapa do fluxo de produção, incluindo o processo de pesagem/fracionamento dos insumos apontando todos os equipamentos e infra-estrutura necessária.

Tabela. Descrição da etapa produtiva [nome da etapa].

Etapa # 1: [NOME DA ETAPA]		
Descrição da Etapa: [Descrever a referida etapa produtiva e analítica]		
Estrutura Física e Infraestrutura Fabril da Linha de Produção da Etapa Produtiva e metodologia de controle analítico		
Estrutura física necessária: [Informar a estrutura física predial (prédios, salas, áreas) necessária para esta etapa do processo de produção e controle de qualidade e investimentos críticos quanto estrutura física predial na referida etapa para a viabilização do projeto, caso ainda haja necessidade de investimento pela instituição privada)]		
Investimentos críticos	Recursos necessários [Apontar os itens necessários para atendimento das BPF]	Observações
Infraestrutura fabril necessária: [Informar a infraestrutura fabril (sistemas de ar, água) necessária para esta etapa do processo de produção e controle de qualidade e investimentos críticos quanto infraestrutura fabril na referida etapa para a viabilização do projeto caso ainda haja necessidade de investimento pela instituição privada]		
Investimentos críticos	Recursos necessários [Apontar os itens necessários para atendimento das BPF]	Observações

Equipamentos da Etapa Produtiva e da metodologia de controle analítico

[Detalhar individualmente os equipamentos necessários para o processo de produção e controle de qualidade, informar se já possui ou previsão de aquisição e previsão de gastos] acrescentando a classe e subclasse dos equipamentos, com base no sistema SUPAC.

Equipamento 1: [Nome do equipamento]

Descrição: [Descrever as características do referido equipamento, incluindo sua função]

Requisitos para a Instalação: [Informar os requisitos para instalação do referido equipamento]

Marca/Modelo	Capacidade e Nominal	Aplicação	Previsão de aquisição (Quadrimestre/Ano)	Já disponível na Instituição/Entidade	Investimento estimado para aquisição (R\$)	Investimento necessário para instalação (R\$)	Fonte do Investimento
		<input type="checkbox"/> Produção <input type="checkbox"/> Controle de Qualidade <input type="checkbox"/> Outra		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

Equipamento 2: [Nome do equipamento]

Descrição: [Descrição do referido equipamento, incluindo sua função]

Requisitos para a Instalação: [Requisitos para instalação do referido equipamento]

Marca/Modelo	Capacidade e Nominal	Aplicação:	Previsão de aquisição (Quadrimestre/Ano)	Já disponível na Instituição/Entidade	Investimento estimado para aquisição (R\$)	Investimento necessário para instalação (R\$)	Fonte do Investimento
		<input type="checkbox"/> Produção <input type="checkbox"/> Controle de Qualidade		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

Annex IV

Technical Proposal

a) Planned production flow of the product and analytical methodology

Present the detailed production flow of the product, including quality control and in-process control

Description of the steps

For each of the stages of the requested flows, present in the table below the information on the physical structure of the building, manufacturing infrastructure, equipment and human resources necessary for its execution. The tables must be filled in for each stage of the production flow, including the process of weighing/fractioning of the raw materials, pointing out all the necessary equipment and infrastructure.

Table. Description of the production step [name of the step].

Step #1: [STEP NAME]		
Description of the Stage: [Describe the aforementioned productive and analytical stage]		
Physical Structure and Manufacturing Infrastructure of the Production Line of the Production Stage and analytical control methodology		
Required physical structure: [Inform the physical building structure (buildings, rooms, areas) necessary for this stage of the production and quality control process and critical investments as well as the building physical structure in the referred stage for the feasibility of the project, if there is still a need for investment by the private institution)]		
Critical Investments	Resources Needed [Point out the items needed to meet the GMP]	Observations
Required manufacturing infrastructure: [Inform the manufacturing infrastructure (air, water systems) necessary for this stage of the production and quality control process and critical investments in the manufacturing infrastructure in that stage for the feasibility of the project if there is still a need for investment by the private institution]		
Critical Investments	Resources Needed [Point out the items needed to meet the GMP]	Observations
Equipment of the Production Stage and the analytical control methodology		

[Individually detail the equipment needed for the production process and quality control, inform if you already have a forecast for acquisition and forecast of expenses] adding the class and subclass of the equipment, based on the SUPAC system.

Equipment 1: *[Equipment Name]*

Description: *[Describe the characteristics of said equipment, including its function]*

Installation Requirements: *[Inform the requirements for installation of said equipment]*

Brand/ Model	Nominal Capacity	Application	Acquisition Forecast (Four-Month / Year)	Already available at the Institution/Entity	Estimated investment for the acquisition (R\$)	Investment required for installation (R\$)	Source of the Investment
		<input type="checkbox"/> Production <input type="checkbox"/> Quality Control <input type="checkbox"/> Other		<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No			

Equipment 2: *[Equipment Name]*

Description: *[Description of said equipment, including its function]*

Installation Requirements: *[Requirements for installation of said equipment]*

Brand/ Model	Nominal Capacity	Application:	Acquisition Forecast (Four-Month / Year)	Already available at the Institution/Entity	Estimated investment for the acquisition (R\$)	Investment required for installation (R\$)	Source of the Investment
		<input type="checkbox"/> Production <input type="checkbox"/> Quality Control		<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No			

ANEXO V**MODELO DE CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO**

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Medicamento de interesse _____ .

(o quadro abaixo deverá ser preenchido para cada ano de transferência de tecnologia)

Período Conclusão	para	Etapa da Transferência de Tecnologia de Produção do Medicamento	Responsável
Indicadores de conclusão de cada etapa:			

Nome do representante da empresa:**Assinatura do representante:**

DRUG PRODUCTION TECHNOLOGY TRANSFER TIMELINE TEMPLATE

Company Name: _____

Address: _____

Drug of interest _____

(The table below must be completed for each year of technology transfer)

Completion Period	Drug Production Technology Transfer Stage	Accountable
Indicators of completion of each step:		

Name of Company Representative:**Representative's signature:**

Declaro, na condição de representante devidamente autorizado da sociedade ou consórcio _____ que o (a) mesmo(a) preenche todos os requisitos constantes do aviso de chamada pública nº 69/2024, seleção de empresas para formalização de um possível Contrato de Cooperação Técnica para transferência de tecnologia de produção, nos termos da Lei nº 10.973/2004 e demais legislações correlatas.

*** A EMPRESA PROPONENTE DEVE INSERIR DATA, NOME E ASSINATURA DA PESSOA AUTORIZADA A ASSINAR O DOCUMENTO**

ANNEX VI

I declare, as a duly authorized representative of the company or consortium _____ that he/she fulfills all the requirements contained in the public call notice n. 69/2024, selection of companies to formalize a possible Technical Cooperation Contract for the transfer of production technology, under the terms of Law No. 10,973/2004 and other related legislation.

*** THE PROPOSING COMPANY MUST INSERT THE DATE, NAME AND SIGNATURE OF THE PERSON AUTHORIZED TO SIGN THE DOCUMENT**

ANEXO VII

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, por meio do seu **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS - FARMANGUINHOS**, assume as seguintes obrigações de confidencialidade com relação às informações que foram prestadas pela empresa _____ (“PARTE REVELADORA”), para participar da Chamada Pública nº 69/2024 (“CHAMADA PÚBLICA”), que tem por objeto selecionar empresas para formalizar um possível Contrato de Cooperação Técnica para transferência de tecnologia de produção, nos termos da Lei nº 10.973/2004 e demais legislações correlatas, em relação ao medicamento _____ :

1. Toda informação revelada como consequência da “CHAMADA PÚBLICA”, por qualquer meio, mesmo que se faça oralmente, será considerada **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**.

2. A FIOCRUZ/FARMANGUINHOS adotará todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** recebidas em função da CHAMADA PÚBLICA, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização da outra Parte.

3. Não será permitido a terceiros o acesso a materiais e a amostras de materiais, exceto com consentimento prévio da PARTE REVELADORA.

4. A FIOCRUZ/FARMANGUINHOS compromete-se a restringir a circulação interna das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** ao mínimo necessário à viabilidade do objeto do presente Acordo.

5. A FIOCRUZ/FARMANGUINHOS, sem a prévia e escrita autorização da Parte Reveladora, não usará as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** recebidas para propósitos diversos do que aqueles mencionados neste Acordo.

6. Serão excluídas das obrigações de sigilo e de não uso aqui estipuladas, quaisquer informações que:

- (a) Já eram do conhecimento da FIOCRUZ/FARMANGUINHOS previamente à sua divulgação pela outra Parte;
- (b) Eram conhecidas pelo público em geral previamente a sua divulgação, ou venham a se tornar publicamente conhecidas sem qualquer quebra do segredo ou falha por parte da FIOCRUZ/FARMANGUINHOS;
- (c) Tenham sido disponibilizadas à FIOCRUZ/FARMANGUINHOS por qualquer terceira parte não sujeitas às obrigações de segredo perante a Parte Reveladora;
- (d) Sejam desenvolvidas independentemente pela FIOCRUZ/FARMANGUINHOS sem referência às Informações recebidas pela Parte Reveladora, ou;
- (e) Possam ter divulgação exigida por lei, decisão judicial ou administrativa, ou para o propósito de manter-se em conformidade com os regulamentos governamentais, incluindo qualquer autoridade de saúde ou regulatória.

7. Quando assim requerido, a FIOCRUZ/FARMANGUINHOS submeterá provas que suportem qualquer das exceções estipuladas em 6(a), 6(b), 6(c), 6(d) e 6(e) citadas anteriormente. Todavia, qualquer informação que haja sido revelada somente em termos gerais, não será considerada do conhecimento público.

8. Além das exceções estipuladas neste Acordo, nenhum outro direito ou licença é concedido para o uso das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

9. As obrigações de confidencialidade previstas neste Termo valerão pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do presente instrumento.

10. O presente Acordo não cria qualquer obrigação de celebração de qualquer Contrato comercial entre as partes, seja de compra ou serviço ou de qualquer natureza outra.

11. As Partes ficam cientes de que a validade, interpretação e efeitos do presente Acordo serão regidos e interpretados, em todos os aspectos, de acordo com as leis do Brasil.

12. As Partes irão a todo o tempo cumprir com as suas respectivas obrigações nos termos deste Acordo dentro do espírito da boa-fé contratual. No caso de qualquer omissão, disputa ou controvérsia surgir, as partes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas de comum acordo será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional;

Rio de Janeiro, _____

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FARMANGUINHOS

Diretor

ANNEX VII**CONFIDENTIALITY AGREEMENT**

The **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, through its **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS - FARMANGUINHOS**, ASSUMES THE FOLLOWING CONFIDENTIALITY OBLIGATIONS IN RELATION TO THE INFORMATION THAT WAS PROVIDED BY THE COMPANY _____ ("REVEALING PARTY"), TO PARTICIPATE IN THE Public Call n. 69/2024 ("PUBLIC CALL"), which aims to select companies to formalize a possible Cooperation Contract Technique for the transfer of production technology, under the terms of Law No. 10,973/2004 and other related legislation, in relation to the drug _____ :

1. All information revealed as a result of the "PUBLIC CALL", by any means, even if made orally, will be considered CONFIDENTIAL INFORMATION.
2. FIOCRUZ/FARMANGUINHOS will adopt all necessary measures to protect the confidentiality of the CONFIDENTIAL INFORMATION received as a result of the PUBLIC CALL, not disclosing it to third parties, without the prior written authorization of the other Party.
3. Third parties will not be allowed access to materials and samples of materials, except with the prior consent of the DISCLOSING PARTY.
4. FIOCRUZ/FARMANGUINHOS undertakes to restrict the internal circulation of CONFIDENTIAL INFORMATION to the minimum necessary for the viability of the object of this Agreement.
5. FIOCRUZ/FARMANGUINHOS, without the prior written authorization of the Disclosing Party, will not use the CONFIDENTIAL INFORMATION received for purposes other than those mentioned in this Agreement.
6. Any information that:
 - (a) They were already known to FIOCRUZ/FARMANGUINHOS prior to their disclosure by the other Party;
 - (b) Were known to the general public prior to their disclosure, or will become publicly known without any breach of secrecy or failure on the part of FIOCRUZ/FARMANGUINHOS;
 - (c) Have been made available to FIOCRUZ/FARMANGUINHOS by any third party not subject to the obligations of secrecy vis-à-vis the Disclosing Party;
 - (d) Are developed independently by FIOCRUZ/FARMANGUINHOS without reference to the Information received by the Disclosing Party, or;
 - (e) May be disclosed as required by law, court or administrative order, or for the purpose of complying with government regulations, including any health or regulatory authority.
7. When so requested, FIOCRUZ/FARMANGUINHOS will submit evidence that supports any of the exceptions stipulated in 6(a), 6(b), 6(c), 6(d) and 6(e) mentioned above. However, any information that has been disclosed only in general terms will not be considered public knowledge.

8. Other than the exceptions set forth in this Agreement, no other rights or licenses are granted for the use of the CONFIDENTIAL INFORMATION.

9. The confidentiality obligations set forth in this Agreement shall be valid for a period of ten (10) years from the date of signature of this instrument.

10. This Agreement does not create any obligation to enter into any commercial contract between the parties, whether for purchase or service or of any other nature.

11. The Parties acknowledge that the validity, interpretation and effects of this Agreement shall be governed by and construed, in all respects, in accordance with the laws of Brazil.

12. The Parties will at all times perform their respective obligations under this Agreement in the spirit of contractual good faith. In the event of any omission, dispute or controversy arising, the parties are aware that the jurisdiction to settle issues that are not resolved by mutual agreement will be that of the Judicial Section of the Federal Court in Rio de Janeiro, by imposition of Constitutional order;

Rio de Janeiro, _____

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS - FARMANGUINHOS

Director

ANEXO VIII

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
1. Comprovação do registro do medicamento em agência reguladora ou pedido de registro na Anvisa	Documentação apresentada em atendimento ao item 4	<p>a) Medicamento com registro aprovado pela Anvisa: 70 pontos.</p> <p>b) Medicamento com pedido de registro na Anvisa – 60 pontos</p> <p>c) Medicamento com registro aprovado no FDA/EMA ou em outras agências reguladoras pertencentes ao AREE (autoridades regulatórias equivalentes) 30 pontos.</p> <p>d) Medicamentos com registro aprovado em agências reguladoras não pertencentes ao AREE (autoridades regulatórias equivalentes) – 10 pontos</p>
2. Produção do IFA	Documentação apresentada em atendimento ao item 4	<p>a) A farmacêutica que está se apresentando possui farmoquímica própria ou parceiro farmoquímico do IFA no Brasil – 50 pontos;</p> <p>b) A farmacêutica que está se apresentando possui farmoquímica própria de IFA fora do Brasil – 20 pontos</p> <p>c) A farmacêutica que está se apresentando possui parceiro farmoquímico do IFA fora do Brasil – 10 pontos</p>
3. Preço para fornecimento do medicamento durante o processo de transferência de tecnologia	Documentação apresentada em atendimento ao item 4	<p>a) Para a menor proposta de preço unitário - 40 pontos;</p> <p>b) Para a segunda menor proposta de preço unitário – 20 pontos</p>

4. Grau de compatibilidade entre o processo produtivo do medicamento proposto e o parque industrial de Farmanguinhos (sólidos orais).	Documentação apresentada em atendimento ao item 4	a) Processo produtivo mais compatível ao parque industrial de Farmanguinhos – 50 pontos b) Para o segundo processo mais compatível ao parque industrial de Farmanguinhos. - 30 pontos
5. A unidade fabril está em território nacional?	Documentação apresentada em atendimento ao item 4	a) O medicamento é fabricado no Brasil – 50 pontos ;
6. O Controle de Qualidade do medicamento é realizado em território nacional?		a) Sim – 30 pontos
7. A empresa tem equipe sediada de P&D no Brasil, capaz de apoiar o processo de transferência de tecnologia?		a) Sim – 30 pontos
8. Registro ou Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL)	Documentação apresentada em atendimento ao Anexo II	a) Para Medicamentos em DT TRL 8 - 30 pontos ; b) Para Medicamentos em DT TRL 7 - 20 pontos ; c) Para Medicamentos em DT TRL 6 - 10 pontos ; d) Para Medicamentos em DT TRL 5 - 05 pontos ;
9. Medicamento em Desenvolvimento		a) Para Medicamentos em DT com relação de parâmetros críticos de processo (CPP - critical process parameters, conforme guia ICH Q9 - 20 pontos ; b) Para Medicamentos em DT com relação da estratégia de controle do medicamento acabado, em todas as suas fases de produção (CS - control strategy, conforme guia ICH Q8) - 10 pontos .

ANNEX VIII

CRITERIA AND SCORING

CRITERION	FORM OF PROOF	STITCHES
1. Proof of registration of the drug with a regulatory agency or application for registration with Anvisa	Documentation submitted in compliance with item 4	<p>a) Drug with registration approved by Anvisa: 70 points.</p> <p>b) Drug with a registration request at Anvisa – 60 points</p> <p>c) Drug with approved registration from the FDA/EMA or other regulatory agencies belonging to the AREE (equivalent regulatory authorities) – 30 points.</p> <p>d) Drugs with approved registration from regulatory agencies not belonging to the AREE (equivalent regulatory authorities) – 10 points.</p>
2. API production	Documentation submitted in compliance with item 4	<p>a) The pharmaceutical company presenting has its own pharminochemical manufacturing or a pharminochemical partner for the API in Brazil – 50 points;</p> <p>b) The pharmaceutical company that is presenting has its own API pharminochemical outside Brazil – 20 points</p> <p>c) The pharmaceutical company that is presenting has a pharminochemical partner of the API outside Brazil – 10 points</p>
3. Price for the supply of the drug during the technology transfer process	Documentation submitted in compliance with item 4	<p>a) For the lowest proposed unit price 40 points;</p> <p>b) For the second lowest proposed unit price – 20 points</p>
4. Degree of compatibility between the production process of the proposed drug	Documentation submitted in compliance with item 4	a) Production process most compatible with the Farmanguinhos industrial park – 50 points

and the Farmanguinhos industrial park for oral solids.		b) For the second most compatible process for the Farmanguinhos industrial park. - 30 points
5. Is the manufacturing unit in the national territory?	Documentation submitted in compliance with item 4	a) The drug is manufactured in Brazil – 50 points ;
6. Is the Quality Control of the medicine is carried in the national territory?		a) Yes – 30 points
6. Does the company have an R&D team based in Brazil capable of supporting the technology transfer process?		a) Yes – 30 points
7. Registration or Technology Maturity Levels (TRL)	Documentation submitted in compliance with Annex II	a) For Medicines in TD TRL 8 - 30 points ; b) For Medicines in TD TRL 7 - 20 points ; c) For Medications in TD TRL 6 - 10 points ; d) For Medications in TD TRL 5 - 5 points .
8. Drug in Development		a) For Drugs in TD with critical process parameters (CPP, according to ICH Q9 guide - 20 points ; b) For Drugs in DT in relation to the control strategy of the finished drug, in all its production phases (CS - control strategy, according to ICH Q8 guide) - 10 points .

Anexo IX

- Apresentar documentos comprobatórios da situação regulatória do proponente, Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento (AFE), Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido para o(s) fabricante(s) do medicamento e para o(s) fabricante(s) do insumo farmacêutico ativo (IFA), pelas autoridades de saúde competentes de seus países de origem. Conforme quadro abaixo:

Documento	Possui o Documento?	Previsão de obtenção/Renovação <i>[Informar em que Fase e quadrimestre ocorrerá a obtenção/renovação e o custo estimado]</i>	Documento/ Órgão Emissor	Abrangência <i>[Especificar a(s) linha(s) produtiva(s)]</i>	Validade
Alvará Sanitário	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Autorização de Funcionamento (AFE)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Autorização de Funcionamento Especial (AE)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
<i>[Identificar outras Certificações das áreas envolvidas na absorção e transferência de tecnologia do produto objeto de PDPPDIL]</i>					

ANNEX IX

Present evidential documents regarding the regulatory status of the proponent, including the Sanitary License, Operating Authorization (AFE), and Good Manufacturing Practices Certificate (CBPF) issued for the manufacturer(s) of the drug and for the manufacturer(s) of the active pharmaceutical ingredient (API) by the competent health authorities of their countries of origin as per the table below:

Document	Do you have the document?	Estimated Date of Acquisition/Renewal [Indicate in which phase and quadrimester the acquisition/renewal will occur and the estimated cost]	Document/ Issuing Authority	Scope [Specify the productive line(s)]	Validity
Sanitary License	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO				
Operating Authorization (AFE)	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO				
Special Operating Authorization (AE)	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO				
Good Manufacturing Practices Certificate (CBPF)	<input type="checkbox"/> YES <input type="checkbox"/> NO				
[Identify other certifications in the areas involved in the absorption and transfer of technology for the product subject to PDP -PDIL]					

ANEXO X

QUESTIONÁRIO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

(respostas e documentação solicitada devem ser encaminhadas)

1. Itens Gerais

- a) Fornecer o(s) fluxo(s) do processo fabril e quais os controles realizados em cada etapa. Entendendo-se por controles quais sejam:
 - a.1) controles ambientais realizados, incluindo medições atmosféricas, se aplicável;
 - a.2) controles de segurança do trabalho e saúde ocupacional, incluindo as medições ambientais realizadas no ambiente fabril, EPIs utilizados em cada etapa do processo e exames ocupacionais de acompanhamento periódico, dentre outros que considere pertinente;
 - a.3) fornecer informações acerca da classe de risco do medicamento e seus controles.

2. Estação de Tratamento de Efluentes:

- a) Qual o processo de tratamento utilizado na Estação de Tratamento de Efluentes? Qual volume/mês tratado na ETE? Existe tratamento específico para os efluentes da fabricação deste medicamento em questão?
- b) Como o efluente proveniente da produção / limpeza dos equipamentos utilizados na fabricação do medicamento em questão chega até a Estação? Ele chega pela mesma tubulação que os outros efluentes industriais ou chega por uma tubulação dedicada?
- c) Qual produto é utilizado na limpeza dos equipamentos? Poderiam nos enviar o procedimento de limpeza dos equipamentos com detalhes do volume de água e quais produtos utilizados e seus respectivos volumes.
- d) Enviar FISPQs ou FDS dos produtos utilizados na limpeza dos equipamentos e respectivas concentrações e volumes;
- e) Qual a periodicidade de limpeza dos equipamentos? Favor enviar o procedimento de limpeza;
- f) Quais EPI's utilizados pelos operadores da ETE?
- g) Em relação ao efluente proveniente da produção / limpeza dos equipamentos utilizados na fabricação do medicamento, quais os parâmetros analisados e valores de referência? Qual legislação é seguida?
- h) Considerando a classe do medicamento, existe alguma restrição de tipo de tratamento do efluente? Se sim, quais seriam?
- i) Existe a possibilidade de nos enviar uma amostra do efluente de primeira lavagem para realizarmos teste em nossa ETE piloto? Caso sim, favor fazer contato pelo e-mail smsete.far@fiocruz.br para informações necessárias.

3. Meio Ambiente

- a) Qual processo de descarte e destinação final dos resíduos provenientes da fabricação do medicamento? Poderia nos encaminhar o procedimento de descarte.
- b) Solicitamos o envio do memorial descritivo (documento que descreva todas as etapas, processos, equipamentos e resultados esperados) do processo produtivo deste medicamento visando inclusão futura em nossa licença ambiental de operação.

4. Segurança do Trabalho

- a) Quais os EPIs utilizados em cada etapa deste processo?
- b) Qual ou quais procedimento(s) relacionado(s) à área de segurança específico(s) para esse processo de fabricação? Favor nos fornecer cópias.

- c) Quais EPIs são utilizados em cada etapa do processo de fabricação e como ocorre a guarda e higienização destes EPIs? Favor encaminhar procedimento, caso haja.
- d) Com qual produto é feita a higienização dos EPIs? Qual a concentração? Favor enviar procedimento, caso haja;
- e) São realizadas avaliações ambientais quantitativas específicas para esse processo fabril? Quais são e atendendo a qual (is) legislações de segurança do trabalho? Enviar cópia do PPRA/PGR, ou documento similar, caso possuam.
- f) Existe alguma restrição referente à exposição de homens ou mulheres na fabricação do produto em questão (mutagênico, teratogênico, outra)?
- g) Existe algum controle específico que consideram importante nos informar como ponto de atenção?
- h) Quais as medidas de controle (EPI, EPC, etc.) foram adotadas para as atividades de laboratório, pesagem, amostragem e fabricação?
- i) Favor nos enviar a FISPQ do IFA, e demais produtos(s) e excipientes utilizados na formulação do produto, para a Segurança do Trabalho – e-mail: smsseguranca.far@fiocruz.br;
- j) Favor enviar fluxograma do processo fabril com descritivo das etapas e EPIs utilizados em cada uma delas e controles necessários;
- k) Favor enviar fluxo de fabricação com detalhamento de separação de áreas (planta baixa, se possível), áreas de contenção, restrição de acesso, caso aplicável;
- l) Enviar especificações técnicas dos equipamentos utilizados na fabricação do medicamento em questão, com suas respectivas informações/laudos de volume de ruído gerado e de contenção adequada, caso haja;
- m) Informar nível de contenção dos equipamentos de acordo com o Manual *Assessing the Particulate Containment Performance of Pharmaceutical Equipment*, da ISPE – International Society for Pharmaceutical;
- n) Enviar relatório/laudo contendo cálculos dos Limites de Exposição (PDE) Baseados em Saúde (LEBS), EDP -Exposição Diária Permitida / EDA - Exposição Diária Aceitável (do Inglês: *PDE - Permitted Daily Exposure ou ADE - Acceptable Daily Exposure*);
- o) Enviar a APR - Análise Preliminar de Riscos, ou documento similar, do processo de fabricação do medicamento, caso possuam.
- p) Enviar a metodologia para avaliação do medicamento na atmosfera/ambiente.
- q) Enviar as especificações das matérias-primas/excipientes que serão utilizadas com suas respectivas quantidades e etapas correspondentes.

5. Saúde do Trabalhador

- a) Quais os exames admissionais – situações de restrição para execução das atividades – doenças crônicas que possam interferir na saúde do trabalhador, e outras situações clínicas pré-existentes que devem ser evitadas antes do início das atividades? Existe restrição em relação ao gênero?
- b) Qual a avaliação dos riscos a que são expostos e as medidas de proteção realizadas?
- c) Como é realizado o controle de saúde dos colaboradores: exames complementares e periodicidade. Caso possuam, enviar cópia do PCMSO ou documento correspondente à análise de saúde ocupacional dos colaboradores envolvidos no processo de fabricação do medicamento em todas as etapas;
- d) Existem outras medidas e programas realizados para manutenção da saúde do trabalhador, tais como PCA – Programa de Conservação Auditiva, PPR - Programa de Proteção Respiratória? Caso haja, favor nos enviar.
- e) Que medidas em situações de emergência e prestação de primeiros socorros em caso de exposição aos produtos, devem ser adotadas? Existe um plano de atendimento a essas emergências? Caso sim, poderiam nos enviar.

Nota 1: todos os documentos solicitados devem ser encaminhados ao e-mail smssustentabilidade@fiocruz.br para o encaminhamento às demais áreas de acordo com o tema;

Nota 2: caso a Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP), Transferência de Tecnologia em questão, ou Acordo tenha abrangência de mais de um medicamento e/ou mais de uma forma farmacêutica, o questionário deverá ser respondido para cada um deles em separado ou para cada forma farmacêutica.

Dúvidas entrar em contato com: Segurança do Trabalho: smsseguranca.far@fiocruz.br

ETE – smsete.far@fiocruz.br

Resíduos: smsresiduos.far@fiocruz.br

Saúde: saudetrabalhador.far@fiocruz.br

Demais temas: smssustentabilidade@fiocruz.br

Obrigado!

ANNEX X

SAFETY, ENVIRONMENT AND HEALTH QUESTIONNAIRE

(responses and requested documentation must be forwarded)

6. General Items

- b) Provide the flow(s) of the manufacturing process and what controls are carried out at each stage. Controls are understood to be:
 - a.1) environmental controls performed, including atmospheric measurements, if applicable;
 - a.2) occupational safety and health controls, including environmental measurements carried out in the manufacturing environment, PPE used at each stage of the process and periodic follow-up occupational examinations, among others that it deems pertinent;
 - a.3) provide information about the risk class of the drug and its controls.

7. Effluent Treatment Plant:

- j) What is the treatment process used in the Effluent Treatment Plant? What volume/month is treated in the WWTP? Is there a specific treatment for the effluents from the manufacture of this drug in question?
- k) How does the effluent from the production/cleaning of the equipment used in the manufacture of the drug in question reach the Station? Does it arrive through the same pipeline as other industrial effluents or does it arrive through a dedicated pipeline?
- l) Which product is used to clean the equipment? They could send us the cleaning procedure of the equipment with details of the volume of water and which products used and their respective volumes.
- m) Send MSDS or SDS of the products used in the cleaning of the equipment and their concentrations and volumes;
- n) How often should the equipment be cleaned? Please send the cleaning procedure;
- o) Which PPE's are used by WWTP operators?
- p) Regarding the effluent from the production/cleaning of the equipment used in the manufacture of the medicine, what are the parameters analysed and reference values? What legislation is followed?
- q) Considering the class of the drug, are there any restrictions on the type of effluent treatment? If so, what would they be?

- r) Is it possible to send us a sample of the first wash effluent for testing in our pilot WWTP? If so, please contact us by e-mail smsete.far@fiocruz.br for necessary information.

8. Environment

- c) What is the process of disposal and final disposal of waste from the manufacture of the drug? Could you refer us to the disposal procedure.
- d) We request the submission of the descriptive memorandum (document that describes all the steps, processes, equipment and expected results) of the production process of this medicine with a view to future inclusion in our environmental operating license.

9. Occupational Safety

- m) What PPE is used at each stage of this process?
- n) What safety-related procedure(s) are specific to this manufacturing process? Please provide us with copies.
- o) What PPE is used at each stage of the manufacturing process and how does this PPE be stored and sanitized? Please forward the procedure, if any.
- p) What product is used to sanitize PPE? What is the concentration? Please send procedure, if any;
- q) Are quantitative environmental assessments carried out specifically for this manufacturing process? What are and in compliance with which occupational safety legislation(s)? Send a copy of the PPRA/PGR, or similar document, if they have one.
- r) Are there any restrictions regarding the exposure of men or women in the manufacture of the product in question (mutagenic, teratogenic, other)?
- s) Is there any specific control that you consider important to inform us as a point of attention?
- t) What control measures (PPE, EPC, etc.) have been adopted for laboratory, weighing, sampling, and manufacturing activities?
- u) Please send us the IFA MSDS, and other product(s) and excipients used in the formulation of the product, for Occupational Safety – e-mail: smsseguranca.far@fiocruz.br;
- v) Please send a flowchart of the manufacturing process with a description of the steps and PPE used in each of them and necessary controls;
- w) Please send manufacturing flow with details of area separation (floor plan, if possible), containment areas, access restriction, if applicable;
- x) Send technical specifications of the equipment used in the manufacture of the drug in question, with their respective information/reports of the volume of noise generated and adequate containment, if any;
- (m) Inform the level of containment of the equipment according to the Manual *Assessing the Particulate Containment Performance of Pharmaceutical Equipment*, of ISPE – International Society for Pharmaceutical;
- r) Send a report/report containing calculations of the Health-Based Exposure Limits (PDE) (LEBS), EDP - Allowed Daily Exposure (EDA) / EDA - *Acceptable Daily Exposure (EDA)*;
- s) Send the APR - Preliminary Risk Analysis, or similar document, of the drug manufacturing process, if they have one.
- t) Send the methodology for evaluation of the drug in the atmosphere/environment.
- u) Send the specifications of the raw materials/excipients that will be used with their respective quantities and corresponding steps.

10. Occupational Health

- f) What are the admission exams – situations of restriction in the execution of activities – chronic diseases that may interfere with the worker's health, and other pre-existing clinical situations that should be avoided before the beginning of activities? Is there a restriction regarding gender?
- g) What is the assessment of the risks to which they are exposed and the protective measures taken?
- h) How the health control of employees is carried out: complementary exams and periodicity. If they have one, send a copy of the PCMSO or document corresponding to the occupational health analysis of the employees involved in the drug manufacturing process at all stages;
- i) Are there other measures and programs carried out to maintain workers' health, such as PCA - Hearing Conservation Program, PPR - Respiratory Protection Program? If there is, please send it to us.
- j) What measures should be taken in emergency situations and the provision of first aid in case of exposure to the products? Is there a plan to respond to these emergencies? If so, you could send it to us.

Note 1: all requested documents must be sent to the e-mail smssustentabilidade@fiocruz.br for forwarding to the other areas according to the theme;

Note 2: if the Productive Development Partnership (PDP), Technology Transfer in question, or Agreement covers more than one drug and/or more than one pharmaceutical form, the questionnaire must be answered for each of them separately or for each pharmaceutical form.

If you have any questions, please contact: Occupational Safety: smsseguranca.far@fiocruz.br

WWTP – smsete.far@fiocruz.br

Waste: smsresiduos.far@fiocruz.br

Health: saudetrabalhador.far@fiocruz.br

Other topics: smssustentabilidade@fiocruz.br

Thank you!